

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Relatório de Gestão do CAU/BR – 2013

2ª Reunião Plenária Extraordinária
Brasília, DF – 23 de maio de 2014



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



Transcorrido o difícil período inicial de implantação e estruturação do Conselho em todas as unidades da federação e no Distrito Federal, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) buscou em 2013, seu segundo ano de atividades, resgatar o passivo existente na organização da profissão e, ao mesmo tempo, olhar e se estruturar para os desafios do futuro.

Um dos pontos altos foi o Projeto de Gestão Estratégica, com visão de 10 anos, que definiu como missão do Conselho **Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos**, objetivando uma interlocução permanente com a Sociedade. A missão foi adotada como tema da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada em 2014.

O projeto sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 110.505 profissionais e as 11.448 empresas do setor, comprometidos com a qualidade e a modernidade. É um projeto de longo prazo com metas e resultados até 2023.

As Comissões tiveram um trabalho intenso, voltado para a regulamentação e aprimoramento da profissão. Foram realizados vários seminários e o Conselho esteve também presente em debates internacionais. Foram elaboradas, aprovadas e editadas 27 Resoluções. Entre elas, vale destacar a aprovação do primeiro Código de Ética e Disciplina da profissão da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Tendo como objetivo primordial a defesa da Sociedade, o Código de Ética orienta o arquiteto e urbanista em sua prática profissional responsável, contribuindo para a elevação do padrão profissional e do ensino da área. O documento está em sintonia com o ambiente social e político do país, criado pelas mobilizações de junho de 2013 em torno de valores éticos, da dignidade e do respeito ao bem público e aos cidadãos brasileiros.

Após décadas de sombreamentos profissionais aparentemente insolúveis, ficaram esclarecidas quais são as atribuições privativas do arquiteto e urbanista, devidamente fundamentadas nas diretrizes curriculares que dispõem sobre a formação profissional, facilitando o correto entendimento pela Sociedade do seu papel.

Como proposta das entidades nacionais de arquitetos e urbanistas – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP, com participação da FeNEA e da AsBAI –, a Tabela de Honorários Profissionais agora é única e teve seu ‘Módulo I’ (Edificações) aprovado pelo Plenário do CAU/BR. A Tabela define também o escopo do Projeto Arquetônico e esclarece a unicidade de seu processo



criativo. Para facilitar a inclusão dos dados e a compreensão dos custos e impostos envolvidos nas atividades profissionais, encontra-se em desenvolvimento um *software* oficial que será oferecido livremente na Internet, por intermédio dos sites das entidades e do CAU.

Outra histórica inovação foi a regulamentação do direito autoral, assunto de amplo espectro. Além de estabelecer normas para o registro de obras intelectuais no CAU, esclarece também questões até então subjetivas, tais como o plágio em Arquitetura e Urbanismo e registro de autoria e coautoria.

Concluído em dezembro de 2012, o Censo dos arquitetos e urbanistas teve as respostas dos mais de 83.000 colegas tabuladas e publicadas, em 2013, em diversos veículos de comunicação. A integra do Censo está disponível no Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - IGEO, que possibilita aos profissionais acesso a maiores detalhes do trabalho. A manifestação tão ampla e inédita da categoria possibilitou conhecer melhor as dificuldades e os anseios da corporação e permitiu balizar a construção de uma política para qualificar a prestação de serviços aos 110.505 arquitetos e urbanistas atuantes no país.

Em 2013, O CAU concentrou esforços no desenvolvimento e implantação do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU). Trata-se de um modelo inovador de atuação conjunta entre o CAU/BR e os CAU/UF, com compartilhamento das decisões e gerenciamento das informações e serviços a nível nacional. Objetiva disponibilizar aos profissionais um sistema de atendimento, em padrões de excelência, permitindo que os arquitetos e urbanistas de todo o Brasil sejam atendidos com a mesma qualidade e menor custo.

Nesse contexto, também foram iniciadas as bases para a futura Rede Integrada de Atendimento – RIA, que visa gerenciar e aprimorar o relacionamento e o atendimento prestado aos profissionais brasileiros.

Outras iniciativas desenvolvidas foram: (i) a uniformização de ações voltadas à eficácia de fiscalização, criando um modelo com uso diversificado de sistemas tecnológicos em ambiente de planejamento de ações com inteligência geográfica; (ii) a criação do cadastro nacional das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, mapeando e analisando sua regionalização a abrangência; (iii) discussão sobre o salário-mínimo profissional, concursos públicos e Lei da Assistência Técnica e da Revisão da Lei das licitações (8666/93).

Uma das preocupações foi ampliar os relacionamentos internacionais, de forma a viabilizar a atuação dos arquitetos e urbanistas fora do País e as trocas culturais com reciprocidade. Um primeiro acordo foi firmado com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA). Entre outras disposições, o acordo desobriga os brasileiros de cumprir o estágio probatório de um ano, exigido pela OA de seus nacionais e dos estrangeiros. Foram iniciadas negociações com os Estados Unidos e Grã-Bretanha e Espanha. Em



paralelo, o CAU/BR está articulado com o IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) para a realização da conferência da União Internacional de Arquitetos no Brasil, em 2020.

O CAU/BR participou de forma ativa do Seminário Nacional de Política Urbana Quitandinha +50, em parceria com a direção nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e da 5ª. Conferência Nacional das Cidades, onde obteve uma cadeira de titular do Conselho das Cidades.

O CAU também assegurou presença na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e negociou a participação do Conselho no Programa Nacional para as Cidades Sustentáveis Brasil +2-0.

Conscientes da necessidade do Conselho atuar com firmeza na produção de leis que tragam impactos para a profissão e a arquitetura e urbanismo, dando contribuição técnica e cidadã, o CAU realizou o 1º. Seminário Legislativo, onde foram analisados 58 projetos em discussão na Câmara e no Senado.

A fim de promover a elevação do padrão funcional e a possibilidade de realização de carreira funcional no CAU, realizou-se o primeiro concurso público para funcionários do CAU/BR e de 20 CAU/UF.

Em atenção a solicitações vindas de todas as partes do País, o CAU/BR realizou licitação pública, de âmbito nacional, para credenciar a administradora de planos de saúde que melhor atenda aos profissionais e seus familiares. A seleção se deu considerando exclusivamente os benefícios aos interessados, arquitetos e urbanistas, sem nenhum aporte de recursos para o CAU.

Esse balanço demonstra quão produtivo foi o exercício de 2013, com os resultados alcançados e o cumprimento das metas estabelecidas. Com o mesmo empenho o Conselho atuará nos novos avanços e desafios previstos para 2014.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

SCS Quadra 02, BL. C, Entrada 22, Ed. Serra Dourada, Salas 401 e 409 – Brasília/DF.

CEP: 70.300-902

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente****Conselho Diretor**Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**Fernando Diniz Moreira | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração****Comissão de Planejamento e Finanças**Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelato

Andrei Candiota | **Gerência Geral****Coordenação e Elaboração**

Assessoria de Planejamento

Equipe de ElaboraçãoMaria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**Gesane Silva L. Villareal | **Técnica de Nível Superior**Fabiana Pereira Siqueira | **Estagiária**

Brasília/DF, 21 de abril de 2014.



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR foi criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que também regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país.

Uma conquista histórica para a categoria, que há cinco décadas lutava para ter um Conselho próprio.

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU/BR possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Em 2013, foram desenvolvidos intensos trabalhos para a consolidação do Conselho em todos os estados e no Distrito Federal. Trabalhos árduos, porém desafiadores e com resultados muito gratificantes. Muito foi feito e muito mais ainda há a fazer.

Uma forte atuação do Conselho, no exercício de 2013, esteve direcionada ao desenvolvimento de Projeto de Gestão Estratégica para o Conselho, com a Visão de 10 anos, até 2023. Esse projeto objetiva que a atuação do Conselho, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, esteja calcada em mecanismos de gestão estratégica de curto, médio e longo prazos, os quais, além de promoverem uma administração correta e eficiente, permitam medir e comunicar para o público-alvo e a sociedade em geral os resultados alcançados.

Nesse contexto, e focando a construção do futuro da Arquitetura e Urbanismo e do seu exemplar exercício profissional, o direcionamento estratégico do CAU também tem forte olhar sobre os cenários nacionais e internacionais, de forma a viabilizar uma atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, cada vez mais em melhores patamares de excelência e competitividade nos mercados em que estejam inseridos.

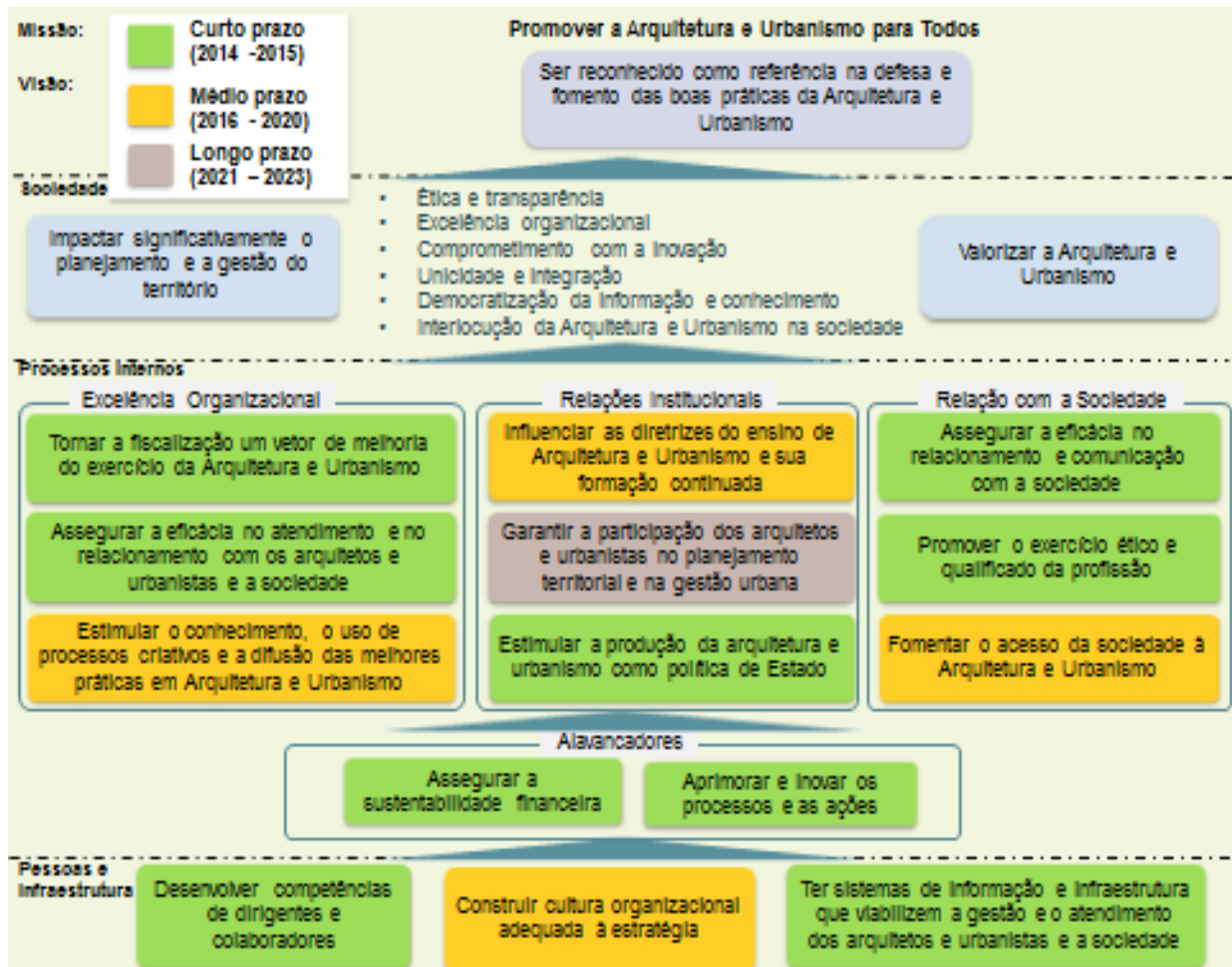
A Missão do CAU, a Visão 2023 e o Mapa Estratégico do CAU apresentam-se como segue:



Missão do CAU: Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Visão 2023: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Mapa Estratégico do CAU



Lançando um olhar sobre as construções no período, fica a certeza de estarmos no caminho certo para dotarmos a arquitetura e urbanismo brasileiro de um Conselho moderno, transparente e inovador, focado em prestar aos arquitetos e urbanistas e empresas de arquitetura com produtos e serviços com altos padrões de qualidade e excelência na modernidade.



Ao final de 2013, o público de arquitetos e urbanistas registrados e ativos no Conselho, estava constituído por 110.505 arquitetos e urbanistas e 11.448 empresas desse segmento econômico, distribuídos em todo o território nacional¹.

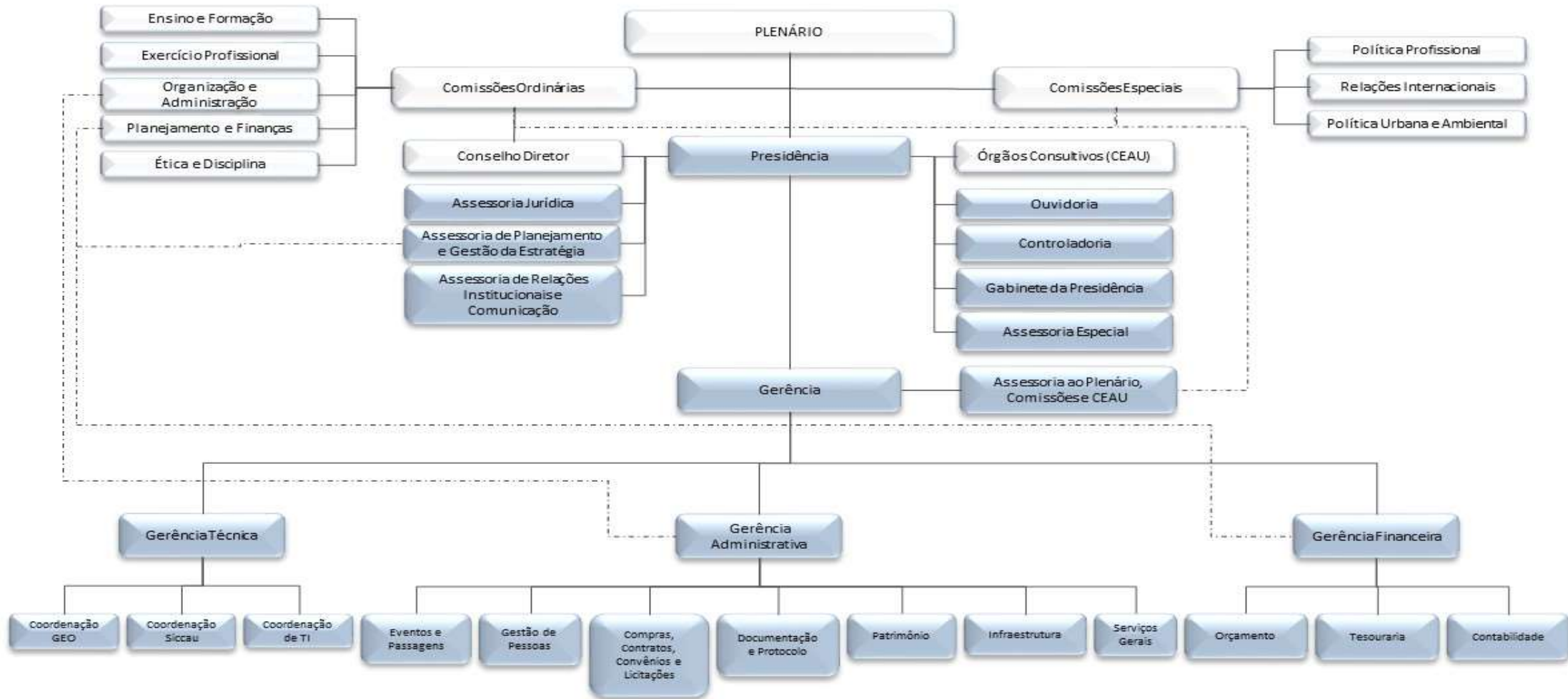
Com o objetivo de explanar as ações realizadas, bem como os resultados alcançados no exercício de 2013, elaboramos para encaminhamento ao Plenário do CAU/BR, o Relatório de Gestão do CAU/BR – exercício de 2013. Importante mencionar que o presente relatório foi elaborado observando as informações fornecidas pelas Comissões e as Unidades Organizacionais do CAU/BR.

Na linha do tempo, ao final de 2 (dois) anos de atuação (os trabalhos foram formalmente iniciados em dezembro de 2011, com a posse do Presidente do CAU/BR) O CAU/BR, conta com um corpo de trabalho composto por 51 colaboradores, profissionais qualificados e comprometidos, fundamentais para a concretização da missão do CAU/BR, além de 11 estagiários. O atual Organograma do CAU/BR apresenta-se na estrutura a seguir.

¹ Fonte: Siccau – Sistema de Informação e Comunicação do CAU



Organograma CAU/BR





1. ANÁLISE DA ATUAÇÃO.....	11
1.1 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2013.....	11
2. ATIVIDADES POR LINHA DE ATUAÇÃO	12
2.1 ENSINO E FORMAÇÃO	13
2.2 ÉTICA E DISCIPLINA.....	16
2.3 EXERCÍCIO PROFISSIONAL	19
2.4 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	21
2.5 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	26
2.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS	29
2.7 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL	31
2.8 POLÍTICA PROFISSIONAL	34
2.9 COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU – CAU/BR.....	36
2.10 HARMONIZAÇÃO E NORMAS	38
2.11 GESTÃO DO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF	39
2.12 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CAU/BR E ORDEM DE ARQUITECTOS DE PORTUGAL.....	41
3. EXCELÊNCIA NA GESTÃO	42
3.1 PRESIDÊNCIA	42
3.2 OUVIDORIA	47
3.3 ASSESSORIA JURÍDICA	49
3.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	50
3.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	53
3.6 ASSESSORIA PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL.....	55
3.7 AUDITORIA	56
3.8 GERÊNCIA GERAL.....	57
3.9 SECRETARIA GERAL	57
3.10 GERÊNCIA TÉCNICA	65
3.11 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	68
3.12 GERÊNCIA FINANCEIRA	69
4. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	71
4.1 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	71
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82
5.1 DAS FONTES	83
5.2 DOS USOS.....	85
ANEXOS	
ANEXOS I – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES POR PROJETO E ATIVIDADE.....	84
ANEXOS II – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA APLICAÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA.....	89



1. ANÁLISE DA ATUAÇÃO

1.1 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2013

O objetivo deste relatório é apresentar as principais ações e resultados do CAU/BR, no decurso do exercício de 2013, no âmbito de suas responsabilidades definidas em Lei e outras emanadas do Plenário.

Foi elaborado a partir de dados e informações fornecidas pelas Comissões, CEAU e Unidades Organizacionais do CAU/BR relativas às ações, metas e resultados alcançados no ano de 2013.

1.1.1 Público-Alvo

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com estrutura federativa, ao final de 2013, conforme informações do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – Siccau, os arquitetos e urbanistas ativos² no Conselho totalizaram 110.505. No tocante às empresas ativas³ o número era de 11.448.

Em termos de localização geográfica, dos arquitetos e urbanistas registrados no Siccau, 65% estão concentrados nas capitais, 27% no interior e 8% não possuem sua localização identificada.

1.1.2 Realizações

1.1.2.1 Receitas

No período de janeiro a dezembro de 2013, as ações em prol do fortalecimento e valorização do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo, estão contempladas em 60 iniciativas, sendo 26 projetos e 34 atividades.

Na realização dessas iniciativas, os recursos aplicados pelo CAU/BR totalizaram R\$ 20,1 milhões, representando cerca de 74% do total previsto na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o exercício (R\$ 27,1 milhões).

No período, das realizações do CAU/BR em relação à sociedade, salienta-se:

- elaboração e aprovação do Código de Ética;

² Arquitetos e urbanistas ativos corresponde aos profissionais que fizeram algum tipo de movimentação/pagamento no Siccau.

³ Empresas ativas corresponde às que fizeram algum tipo de movimentação/pagamento no Siccau.



- ativa participação em ações advindas dos contatos com órgãos das distintas instâncias governamentais, promovidos por meio da divulgação do Conselho nas distintas mídias, bem como comparecido a reuniões com as entidades através do CEAU e, por convite, a outras em todo país;
- criação de ambiente público de denúncia, que transmite através de sua página, os atos do CAU/BR e notícias do ocorrido em suas ações;
- está trabalhando para implantar no sítio do CAU/BR, em sua plenitude, a Lei de Acesso à Informação;
- implantou a Ouvidoria, visando que a comunidade de arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral, tenha uma forma de relacionamento democrático e transparente com o Conselho.

O CAU nasceu com a responsabilidade social da sustentabilidade de suas ações e forma de gestão focada em resultados que produzam resultados positivos para a profissão e a arquitetura e urbanismo.

No decurso deste relatório, apresentam-se, detalhadamente as ações e resultados alcançados, estruturados em:

- Atividades por Linha de Atuação
- Excelência na Gestão
- Informação e Conhecimento
- Execução Orçamentária

2. ATIVIDADES POR LINHA DE ATUAÇÃO

Este capítulo visa apresentar as principais realizações do CAU/BR, para regulamentar e dotar a profissão e a arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos inovadores e em níveis de excelência internacionais. As realizações por linha de atuação estão estruturadas em: Ensino e Formação; Ética e Disciplina; Exercício Profissional; Planejamento e Finanças; Organização e Administração; Relações Internacionais; Políticas Urbana e Ambiental; Política Profissional; e Colegiado Permanente, na forma que segue:



2.1 ENSINO E FORMAÇÃO

2.1.1 Objetivo e Estrutura

A atuação do CAU/BR em **Ensino e Formação** tem por finalidade viabilizar procedimentos junto aos órgãos competentes, que dotem a profissão de arquitetura e urbanismo de cursos de formação profissional e educacional de qualidade, bem como buscar a interação e integração junto aos CAU/UF e entidades do sistema educativo.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, as seguintes atividades: (i) organizar e manter atualizado o cadastro nacional das escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos; (ii) propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais; (iii) apreciar e deliberar sobre habilitação, atividades e competências profissionais; (iv) contribuir para a definição de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, bem como apreciar e deliberar sobre educação continuada; (v) posicionar-se sobre a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos da Arquitetura e Urbanismo para subsidiar decisão do Ministério da Educação e órgãos a ele relacionados nos termos da legislação em vigor, bem como propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo; (vi) apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino, bem como acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam da formação profissional e seu rebatimento sobre as atribuições dos arquitetos e urbanistas; (vii) promover ações e propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da formação relacionada com as atribuições profissionais definidas no art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010 e Resolução nº 21, de 2012, do CAU/BR; (viii) propor diretrizes específicas para uniformizar ações

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Ensino e Formação - CEF, coordenada pelo conselheiro Eduardo Cairo Chiletto (MT) e composta pelos conselheiros: Heitor Antônio Maia da S. Dores (AL); José Roberto Geraldine Júnior (IES); Fernando Diniz Moreira (PE); Cesar Dorfman (RS); e Marcelo Augusto Costa Maciel (SE). A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniele de Cássia Gondek.



2.1.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 03 projetos e 01 atividade. O montante de investimentos para a implementação dessas iniciativas estratégicas somavam R\$ 861.110,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 795.122,00, correspondendo a 92% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.1.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 12 reuniões ordinárias e 1 extraordinária nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: proposta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Arquitetura e Urbanismo; processos de registro de profissionais diplomados em Instituições de Ensino Superior estrangeiras; Acreditação de cursos; Exame de ordem; Residência Técnica para Arquitetos e Urbanistas; Plano de ação da CEF; Acordo entre CAU/BR e OA/PT para facilitação dos registros de profissionais diplomados em Portugal e no Brasil; alteração da Resolução CAU nº 26/2012, que trata dos registros definitivos de profissionais diplomados no exterior; Projeto de Lei nº 399/2011, que propõe a alteração da Lei nº 9.394; Cadastramento de curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no CAU; e, Ações para a elaboração das Manifestações Técnicas para os atos autorizativos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.
- II. Realização de reuniões com os CAU/UF, com o objetivo de articulação com as Instituições de Ensino Superior visando ao cadastro dos cursos e pré-cadastro dos egressos.
- III. Realização do cadastro das instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no CAU e pré-cadastro dos egressos. No exercício foram cadastrados 49 cursos e pré-cadastrados 4.370 egressos, no Siccau.
- IV. Realização de 3 (três) Seminários Regionais para a discussão e coleta de contribuições para a nova proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Arquitetura e



Urbanismo. Os seminários aconteceram em: (i) João Pessoa nos dias 18 e 19/07/2013; (ii) em Brasília nos dias 22 e 23/08/2013; e (iii) no Rio de Janeiro nos dias 19 e 20/09/2013. Esses seminários contaram, no total, com 40 participantes.

- V. Articulações com as entidades internacionais - RIBA, AIA e OA, buscando coletar suas experiências no que se refere a acesso à profissão e educação continuada.
- VI. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Arquitetura e Urbanismo, do documento Perfis e Padrões de Qualidade para a criação do modelo de acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo/Selo de Qualidade CAU.
- VII. Firmado Acordo de Cooperação Técnico-Financeira com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) para a elaboração das manifestações técnicas sobre os atos autorizativos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC.
- VIII. Elaboração de proposta sobre Diretrizes Curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).
- IX. Homologação de 1 registro temporário e 8 registros definitivos de profissionais diplomados no exterior.
- X. Avaliação e aprovação do acordo entre o CAU/BR e OA/PT para a harmonização das condições de inscrição de Arquitectos e Arquitetos e Urbanistas portugueses e brasileiros junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem de Arquitectos de Portugal.
- XI. Resoluções:
Proposta elaborada e aprovada pelo Plenário:
- A de Nº 63 que altera a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, que trata do registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 02 de novembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CEF-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com o programado para o exercício.



2.2 ÉTICA E DISCIPLINA

2.2.1 Objetivo e Estrutura

O CAU/BR, na linha de atuação da **Ética e Disciplina**, tem por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina Profissional.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, atividades de: (i) coordenar a elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional e suas alterações; (ii) propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à ética profissional; (iii) apreciar e deliberar, nas matérias em grau de recurso, sobre processos de infração aos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina Profissional; (iv) propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de ética dos CAU/UF; propor diretrizes e programas para difusão dos valores e normas referentes à ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo; (v) acompanhar as ações e os normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Ética e Disciplina – CED, coordenada pelo conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) e composta pelos conselheiros: Arnaldo Braga Mascarenhas (GO); Luiz Afonso Maciel de Melo (RR); Miguel Alves Pereira (SP) e Paulo Oscar Saad (RJ). A assessora técnica responsável é a arquiteta Clélia Leite Carvalho Xavier.

2.2.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 02 projetos e 01 atividade. O montante de investimentos para sua implementação foi da ordem de R\$ 827.523,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/ Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 597.331,00, representando 72% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.



2.2.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 11 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias, para condução dos trabalhos cujos principais assuntos abordados contemplaram: debates sobre os conteúdos para composição do Código de ética e Disciplina da profissão; discussões e elaboração das normativas de nº 58, de 5 de outubro de 2013 – que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a da nº 66 – de 5 de setembro de 2013 – que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas ético-disciplinares; e planejamento do seminário da região norte e do seminário nacional.
- II. Realização do Seminário da região Norte, na cidade de Belém, estado do Pará, nos dias 21 e 22 de março/13. O evento encerrou o ciclo de seminários regionais, iniciado em 2012, e contou com a participação de representantes dos CAU/UF, à exceção dos CAU/GO/MA/MS/RN e TO. No evento foram apresentadas e debatidas as seguintes matérias: Proposta de Pesquisa de Opinião Pública junto à Sociedade Civil Organizada sobre a conduta ético-disciplinar do arquiteto e urbanista; Censo do CAU/BR; pesquisa sobre os 20 Códigos de Ética de diferentes países elaborada pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis); o Código de Ética e Disciplina e as contribuições dos CAU/UF; Palestra da arquiteta e urbanista, Ana Luísa Perez - A Ética do Arquiteto e Urbanista - Estudo Deontológico. Contou com 39 participantes, sendo 32 representantes estaduais e 7 pelo CAU/BR, dos quais: membros e coordenadores de comissões, presidentes e vice-presidentes de CAU/UF; arquiteto palestrante (SP), arquiteto da faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal do Pará (FAU-UFPA), além dos conselheiros da CED-CAU/BR, o consultor da CED-CAU/BR e conselheiro da CEP-CAU/BR.
- III. Seminário Nacional de Ética da Arquitetura e Urbanismo, realizado em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de junho/13. Os principais pontos de pauta do evento foram: Apresentação do Anteprojeto do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; palestra: A Ética como Possibilidade, proferida pelo psicanalista Valton de Miranda



Leitão; apresentação das contribuições dos CAU/UF e Entidades de Arquitetura e Urbanismo ao anteprojeto do Código de Ética e Disciplina. Contou com 66 participantes dentre os quais: o presidente do CAU/BR e presidentes dos CAU/DF/ES/RN e RR; representantes de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (Federação Nacional de Arquitetos-FNA e Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas-ABAP; Conselheiros Federais; Conselheiros estaduais, vice-presidentes e funcionários de CAU/UF; representantes do CAU/BR; consultor da CED-CAU/BR, palestrante convidado e arquiteta visitante. O evento foi transmitido *on line* pelo site do CAU/BR.

- IV. Ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do escopo do fluxo de processos ético-disciplinares para implantação no SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- V. Neste exercício também foram iniciados os trabalhos para a realização de concurso público voltado à criação do Concurso da Imagem da Ética da Arquitetura e Urbanismo. Esse concurso tem como objetivo se obter uma imagem própria da ética e envolver a categoria profissional na divulgação do Código de Ética e Disciplina.
- VI. Participação em Seminários dos CAU/UF com o objetivo de tratar assuntos relativos à revisão e divulgação do Código de Ética.
- VII. Resoluções:
Propostas elaboradas e aprovadas pelo Plenário:
 - A de nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 06 de setembro de 2013.
 - A de Nº 58 que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 05 de outubro de 2013.
 - A de Nº 66 que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF Ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias de processos relacionados a faltas ético-disciplinares, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 05 de dezembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CED-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares próximos do programado



para o exercício. Cabe mencionar que, no tocante à Pesquisa junto à Sociedade Civil Organizada para conhecer a percepção dos arquitetos sobre questões éticas desafiadoras e o pensamento da sociedade sobre a conduta ética do arquiteto e urbanista, considerando que seus resultados não atenderiam apenas aos trabalhos do Código de Ética e Disciplina, e sim ao CAU/BR, como um todo, a Comissão optou por reformular a atividade e incluí-la no Plano de Ação para 2014.

2.3 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.3.1 Objetivo e Estrutura

A atuação do CAU/BR em **Exercício Profissional** tem por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio de legislação atual e de excelência, que promova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, as atividades de: (i) apreciar e deliberar sobre: mérito de projeto de ato normativo referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo; critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF; matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais; critérios de uniformização de ações voltadas ao registro e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF; critérios de uniformização de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/BR (ii) propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas; (iii) acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais; (iv) Regular o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos técnicos e conceitualmente comprometidos com os princípios da boa prática profissional e do desenvolvimento da profissão.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Exercício Profissional – CEP, coordenada pelo Conselheiro Antônio Francisco de Oliveira (PB) e composta pelos conselheiros: Gilmar



Scaravonatti (TO); Paulo Ormino David de Azevedo (BA); Raimundo Nonato da Silva Souza (PA); e Silvio Carvajal Feitosa (RO). A assessora técnica responsável é a arquiteta Tatianna Martins.

2.3.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 1 atividade. Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica foram da ordem de R\$ 657.578,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 563.958,00, que correspondem a 86% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.3.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 11 reuniões ordinárias, cujos principais assuntos abordaram temas para a elaboração de Resoluções que regulamentem o exercício profissional e a fiscalização, como: registro de responsabilidade técnica, constituição de acervo técnico, atualização cadastral do registro de pessoa jurídica, registro temporário e baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira, direitos autorais na arquitetura e urbanismo dentre outros.
- II. Realização de 06 encontros regionais de fiscalização, com o objetivo de consolidar entendimentos e parametrizar a aplicação dos normativos pertinentes ao exercício profissional e sua fiscalização. Os encontros foram realizados nas regiões do país, sendo: Região Norte - Boa Vista - Roraima, 14 e 15 de março de 2013; Região Nordeste I - Aracaju - Sergipe, 16 e 17 de maio de 2013; Região Sul - Porto Alegre - RS, 4 e 5 de julho de 2013; Região Sudeste – Belo Horizonte – MG, 12 e 13 de outubro de 2013; Região Nordeste II - Teresina - PI, 23 e 24 de outubro de 2013; e Região Centro-Oeste - Campo Grande - MS, 11 e 12 de novembro de 2013.
- III. Resoluções e Deliberações:
Propostas elaboradas e aprovadas pelo Plenário:
 - A de Nº 46 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT)



referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU, foi aprovada na reunião Plenária, de 8 de março de 2013.

- A de Nº 48 que dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 9 de maio de 2013.

- A de Nº 49 que dispõe sobre o registro temporário e a baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), mediante constituição de sociedade personificada com pessoa jurídica brasileira, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 7 de junho de 2013.

- A de Nº 51 que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 12 de julho de 2013.

- A de Nº 54 que dispõe sobre a emissão de certidões ordinárias pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 6 de setembro de 2013.

- A de Nº 67 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências, foi aprovada na Plenária, de 05 de dezembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CEP-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.4 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.4.1 Objetivo e Estrutura

Em **Planejamento e Finanças**, o CAU/BR tem por finalidade exercer as funções de: (i) apreciar e submeter à aprovação: o planejamento estratégico do CAU; as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento anual do CAU; e a proposta do Plano de Ação e Orçamento anual do CAU, bem como suas reformulações; (ii) controle interno e integrado entre CAU/BR e CAU/UF, além avaliar os



controles orçamentários, financeiros e de gestão do CAU; (iii) apreciar anualmente as contas, e proceder à verificação e vistoria em quaisquer CAU/UF.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Planejamento e Finanças – CPF, coordenada pelo conselheiro Roberto Rodrigues Simon (SC) e composta pelos conselheiros: Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Roberto Lopes Furtado (MA); e Rodrigo Capelato (AM). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.4.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 03 atividades. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas foram da ordem de R\$ 579.348,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 481.301,00, que correspondem a 83% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.4.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 10 reuniões ordinárias e 02 reuniões extraordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão do sistema CAU, ao controle orçamentário e financeiro, Plano de Saúde para os arquitetos e urbanistas, Fundo de Apoio e CAU Básicos, Centro de Serviços Compartilhados, procedimentos para parcelamento de anuidades dos profissionais e pagamento da anuidade do exercício, acompanhamento das receitas de arrecadação e da execução orçamentária, programação e reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – CAU/BR e CAU/UF, bem como demais assuntos de responsabilidade da Comissão e os demandados.
- II. Coordenação, em conjunto com o coordenador da COA, e com o assessoramento da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR e da consultoria da empresa Symnetics, a estruturação e implantação de Planejamento Estratégico do CAU,



na visão de longo prazo – 2023. Ao longo do exercício, vários trabalhos e reuniões foram realizados, envolvendo todos os CAU/UF. Das etapas desenvolvidas menciona-se:

- Estrutura Organizacional
- Planos de Cargos e Salários e procedimentos para a realização do concurso público visando ao quadro funcional permanente do CAU
- Política Salarial (em etapa de desenvolvimento)
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (em etapa de desenvolvimento)
- Construção de Cenários Futuros e a Jornada do Arquiteto
- Construção de modelo de atuação do CAU
- Missão do CAU e Visão para 2013
- Mapa Estratégico do CAU

Em 2014, haverá a realização de etapas como o desdobramento da estratégia nos CAU/UF, indicadores de resultado, projetos estratégicos, estudos e definição do sistema de planejamento e gestão da estratégia a ser implantado no CAU entre outras.

Realização do 1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças, na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto/13, em parceria com a Assessoria e Planejamento, Gerência Financeira, o Assessor Contábil do CAU/BR. O evento teve como objetivo tratar do Planejamento 2014 e as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, orientações quanto aos princípios e procedimentos a serem observados, bem como informações e procedimentos de utilização do sistema contábil do CAU, SISCONT.NET. Também foram tratadas questões quanto à atual situação de cada estado, prestação de contas/arrecadação, sistemas corporativos e situação atualizada das etapas do Planejamento Estratégico do CAU.

O evento também contou com a palestra “Inovação e Internacionalização, Desafio para o Brasil”, proferida por Tatiana Farah de Mello Couville (da CNI). Contou com 67 participantes, incluindo 05 presidentes, 05 conselheiros federais, 10 conselheiros estaduais, 25 diretores/gerentes e 22 colaboradores da área de Planejamento e Finanças dos CAU/UF. Na Avaliação dos participantes (41 dos 67, responderam ao questionário), 83% consideraram o evento entre excelente e bom.

- III. Coordenação, análise e homologação dos Planos de Ação e Orçamento, e Reformulação Orçamentária dos CAU/UF e do CAU/BR, exercício 2013.
- IV. Coordenação da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU e sua Reprogramação – exercício 2013, e sua aprovação pelo Plenário.



- V. Coordenação da elaboração das orientações estratégicas do CAU e das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2013 e das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2014, e sua aprovação no Plenário.
- VI. Análise, coordenação e homologação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF – exercício 2014.
- VII. Coordenação da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014, e sua aprovação pelo Plenário.
- Análise e aprovação dos Balancetes do CAU/BR dos exercícios de 2013.
- Análise e aprovação Prestação de contas anual do CAU/BR do exercício de 2012.
- Análise da Prestação de contas anual dos CAU/UF do exercício de 2012.
- Análise da Prestação de Contas dos repasses efetuados pelos CREA.
- Discussão e aprovação do credenciamento da administradora de benefício à saúde – Aliança Ltda. Plano de Saúde para os arquitetos e urbanistas.
- Elaboração de propostas para definição dos valores do fundo de apoio e impacto nos recursos destinados aos CAU Básico, frente à não participação do CAU/RS, conforme aplicado nas Resoluções nº 42 e 43 do CAU/BR.
- Elaboração e homologação da proposta para o fundo de apoio financeiro aos CAU/UF, no exercício de 2014, junto com a comissão Gestora do Fundo de Apoio aos CAU/UF.
- VIII. Resoluções e Deliberações Plenárias:
- A) Resoluções propostas e aprovadas pelo Plenário:
- A Resolução nº 43 fixa prazo para o cumprimento da Resolução nº 42⁴, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 25 de janeiro de 2013.
 - A Resolução nº 44 que dispõe sobre o deslocamento a serviço, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, foi aprovada na reunião Plenária de 25 de janeiro de 2013.
 - A Resolução nº 47 (em conjunto com a Comissão de Organização e Administração) que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal – CAU/UF e da outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 9 de maio de 2013.

⁴ Resolução 42 fixa, para o exercício de 2013, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal-CAU/UF para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF, e dá outras providências.



- A Resolução nº 60 que cria o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC - CAU), compreendendo o CAU/BR e os CAU/UF, institui a Comissão Temporária Gestora, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 7 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 61 que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 7 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 62 que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – CAU/BR e CAU/UF, para o exercício de 2013, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 65 que aprova as Propostas Orçamentárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referentes ao Exercício de 2014, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 5 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 68 (em conjunto com o Grupo Gestor do Fundo de Apoio) que fixa para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 68 (em conjunto com o Grupo Gestor do Fundo de Apoio) que fixa para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 69, de 27 de dezembro de 2013, altera a Resolução CAU/BR nº 61, de 2013, que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

B) Deliberações Plenárias propostas e aprovadas:

- A Deliberação Plenária nº 20 que aprova as diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 22 de julho de 2013.



- A Deliberação Plenária nº 21, foi aprovada as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2014 e dá outras providências, foi aprovada na Reunião Plenária de 9 de agosto de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPFI-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.5 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

2.5.1 Objetivo e Estrutura

Em **Organização e Administração**, o CAU/BR tem por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/BR e dos CAU/UF, entre outras ações.

As ações foram implementadas por meio da Comissão Organização e Administração - COA, coordenada pelo conselheiro Anderson Fioreti de Menezes (ES) e composta pelos conselheiros: Ana Karine Batista de Sousa (PI); Celso Costa (MS); Fernando José de Medeiros Costa (RN); e Oscarito Antunes do Nascimento (AP). O assessor técnico responsável é o arquiteto José Mauro de Barros Gabriel.

2.5.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica totalizaram R\$ 653.295,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somando R\$ 610.889,00, correspondendo a 94% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.



2.5.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 11 reuniões ordinárias e 5 reuniões extraordinárias, para tratar primordialmente da homologação dos regimentos internos dos CAU/UF, além de matérias que originavam resoluções a serem apreciadas pelo Plenário do CAU/BR e demais atividades sob a responsabilidade da Comissão. Os trabalhos voltados à homologação de regimentos internos dos CAU/UF, pela complexidade e trabalhos decorrentes, originou, inclusive, a necessidade de reuniões extraordinárias. Dessas reuniões resultaram: (i) 6 resoluções encaminhadas ao plenário e aprovadas; (ii) 6 regimentos internos encaminhados e homologados pelo plenário e 8 regimentos internos postos em diligencia além de outras atividades como diversas propostas de normativos, deliberações conjuntas, orientações administrativas bem como o acompanhamento de ações administrativas do CAU/BR.
- II. Definição das prioridades para o Plano de Ação da Comissão de Organização e Administração no exercício de 2014;
- III. Realização de 1 Seminário Interno para colher sugestões e discutir procedimentos de elaboração e aprovação dos atos administrativos normativos com os coordenadores das comissões e o corpo administrativo do CAU/BR, objetivando ao aperfeiçoamento organizacional do CAU/BR.
- IV. Análises e deliberações para subsidiar a homologação, pelo Plenário, dos regimentos internos dos CAU/UF. Ao final de 2013, a posição ficou retratada por: (i) 6 foram homologados pelo Plenário (CAU/RR/RN/AM/AP/AC/CE); (ii) 8 foram colocados em diligência (CAU/PA/SC/MS/RJ/RS/MG/AL/PI); (iii) 3 ficaram em processo de análise (CAU/TO/BA/DF); (iv) 5 foram encaminhados para análise da área Jurídica do CAU/BR (CAU/MA/GO/SE/SP/MT); e (v) 4 ficaram aguardando encaminhamento (CAU/ES/PE/PR/RO).
- V. Acompanhamento do projeto e procedimentos para elaboração e implantação de Gestão Estratégica no CAU envolvendo revisão e aprovação do novo organograma, plano de cargos e salários e a realização de concurso para preenchimento do corpo funcional do Conselho.



- VI. Discussão e elaboração de normativos que dispõem, entre outros, sobre: (i) elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos de competência do CAU; (ii) admissão de novas entidades no CEAU; (iii) substituição de conselheiros;
- VII. Regulamentação de funcionamento dos escritórios descentralizados dos CAU/UF;
- VIII. Discussões e encaminhamento do “Protocolo de colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e a Ordem de Arquitectos de Portugal”;
- IX. Resoluções e Deliberações Plenárias:
 - A) Proposta de Resoluções elaboradas e aprovadas pelo Plenário:
 - A Resolução nº 45 que fixa prazos para aprovação e homologação dos regimentos internos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos estados e do Distrito Federal - CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de março de 2013.
 - A Resolução nº 47 (em conjunto com a Comissão de Planejamento e Finanças) que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal – CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 9 de maio de 2013.
 - A Resolução nº 55 que dispõe sobre a substituição e a sucessão dos conselheiros titulares e suplentes, bem como institui a Comissão Temporária Eleitoral e as Comissões Temporárias Eleitorais Estaduais, no âmbito do CAU, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de setembro de 2013.
 - A Resolução nº 57 que fixa os critérios para admissão de Entidades Nacionais no Colegiado Permanente com a participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 5 de outubro de 2013.
 - B) Proposta de Deliberações Plenárias elaboradas e aprovadas:
 - A Deliberação Plenária nº 22 que aprova o quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de setembro de 2013.
 - A Deliberação Plenária nº 24 que altera a Deliberação Plenária nº 22, dispõe sobre o novo quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de novembro de 2013.



Considerando as metas constantes do Plano de Ação da COA-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.6.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Relações Internacionais**, têm por finalidade dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de medidas destinadas a estreitar, fortalecer e aperfeiçoar as Relações Internacionais com empresas, instituições de ensino, entidades e órgãos governamentais.

As foram implementadas por meio da Comissão de Relações Internacionais – CRI, coordenada pelo conselheiro Miguel Alves Pereira (SP) e composta pelos conselheiros: Roberto Rodrigues Simon (SC); Fernando Diniz Moreira (PE); Paulo Oscar Saad (RJ); José Roberto Geraldine Júnior (IES); Arnaldo Mascarenhas Braga (GO). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.6.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R\$ 148.923,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício foram de R\$ 104.414,00, que correspondem a 70% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.6.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 11 reuniões ordinárias para tratar sobre Entidades Congêneres e Instituições Internacionais; Acordos Internacionais; Relacionamento com instâncias da Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e



Engenharia no Mercosul- CIAM/OMC; e Relacionamento do CAU/BR com as entidades e organizações internacionais.

- II. Estabelecidas medidas de aperfeiçoamento das Relações Internacionais dos profissionais de arquitetura e urbanismo nas seguintes discussões:
 - Comunicação Externa da Comissão com órgãos e instituições brasileiras: (i) Ministério da Indústria e Comércio - MDIC; (ii) Ministérios das Relações Exteriores - MRE; (iii) Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; (iv) Ministério da Cultura – MinC; e (v) Casa Civil da Presidência da República; com instituições internacionais e entidades congêneres.
 - CIAM: participação das reuniões do comitê executivo da CIAM para tratar de assuntos das questões relacionadas aos profissionais arquitetos e urbanistas no âmbito do Mercosul, no intuito de criar uma perspectiva a área de Arquitetura e Urbanismo com vista à livre circulação de serviços profissionais.
- III. Participação no Encontro Anual do *American Institute of Architects* (AIA) em Denver (Colorado), no mês de junho/13, no qual foram estabelecidos contatos para a implementação de acordos com o AIA e o *National American Accrediting Board* - NAAB.
- IV. Participação do conselheiro Roberto Simon, no *Fit Cities 2013*, no período de 14 a 19 de março/13, em Londres, a convite do prefeito da Cidade de Londres e Universidade de Londres.
- V. Realização de Convênios e Acordos Nacionais e Internacionais com Instituições correlatas com objetivos de intercâmbio técnico e cultural como: (i) Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA); (ii) *Consejo Superior de Colegios de Arquitectos de España* (CSCAE); (iii) *Royal Institute of British Architects* (RIBA); (iv) *American Institute of Architects* (AIA); (v) *National American Accrediting Board* (NAAB); (vi) *Korea Insitute of Architects*; (vii) *Japanese Institute of Architects*; (viii) *Council of Architecture of India*; (ix) Conselho de Arquitetura da Alemanha.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CRI-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que a execução apresentou-se dentro dos patamares previstos.



2.7 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

2.7.1 Objetivo e Estrutura

Na linha de atuação da **Política Urbana e Ambiental**, o CAU/BR tem por finalidade discutir e propor medidas destinadas a aperfeiçoar as Políticas Urbanas adotadas pelo Governo Federal, bem como acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre projetos de lei, em trâmite no Congresso Nacional, relacionados à política urbana e ambiental; apreciar e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no País; avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento urbano e ambiental e da expansão das cidades; propor ao Plenário do CAU/BR a participação nos fóruns governamentais e da sociedade civil, relacionados à política urbana e ambiental; fomentar, junto aos CAU/UF, o desenvolvimento de ações relacionadas à política urbana e ambiental; e propor diretrizes e programas para difusão da política urbana e ambiental, assim como os valores ambientais nas cidades brasileiras.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA, coordenada pelo conselheiro Paulo Ormino David de Azevedo (BA) e composta pelos conselheiros: Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Antônio Francisco de Oliveira (PB); Roberto Lopes Furtado (MA); Eduardo Cairo Chiletto (MT). O conselheiro Silvio Feitosa Carvajal (RO) participa da Comissão como convidado. A assessora técnica responsável é a arquiteta Clélia Leite Carvalho Xavier.

2.7.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizam R\$ 378.009,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 181.274,00, que correspondem a 48% do total previsto. Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, apresentaram-se em patamares inferiores aos programados, em decorrência, primordialmente de algumas metas da “Reunião Técnica Preparatória para o Seminário-Municípios Sustentáveis” e para a “5ª Concidades”, como a contratação de consultoria para traçar diretrizes para



a Criação de um Sistema de Monitoramento de Indicadores de Urbanização e Impactos Ambientais, não terem disposto de condições favoráveis à sua efetivação, na forma estabelecida.

2.7.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 11 reuniões ordinárias onde foram desenvolvidos trabalhos para a organização do Seminário Nacional além da condução dos trabalhos para matérias de responsabilidade da CPUTA – CAU/BR.
- II. Elaboração do Plano de Ação 2013, da CPUTA e de sua reformulação.
- III. **Seminário Nacional de Política Urbana Quitandinha +50 – Arquitetura, Cidade, MetrÓpole – democratizar Cidades Sustentáveis** – a Comissão participou da organização do evento, bem como da formulação temática do evento, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil – Direção Nacional (IAB-DN). Foi realizado no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2013, no Rio de Janeiro. A Comissão participou ativamente do evento, integrando grupos de trabalho e compondo as mesas de apresentação e debates dos temas selecionados, bem como elaborando relatório conclusivo por intermédio do seu coordenador.

O evento contou com 2 mesas redondas, sendo: (i) a primeira mesa-redonda, “Espaço da Democracia” foi composta pela historiadora Maria Alice Rezende, arquiteta e urbanista Margareth Pereira e pelo físico Luiz Alberto Oliveira, seguida pela conferência do arquiteto italiano Bernardo Secchi.; (ii) a segunda mesa-redonda, intitulada “Sistemas Institucionais Urbanos e Metropolitanos” foi composta pelos arquitetos e urbanistas Ângela Gordilho, Elisabete França e Jorge Guilherme Francisconi, seguida da conferência feita pelo escritor indiano Suketu Mehta.

Estiveram presentes ao evento 190 participantes, entre os quais: o presidente do CAU/BR e o presidente do IAB-DN; a vice-presidente do IAB-DN e o presidente do IAB-DF; presidentes dos CAU/PB/PE/RJ/RR; conselheiros federais, ouvidor geral, assessores especiais da presidência e a assessora técnica da Comissão, bem como representantes das CPUTA de alguns CAU/UF.

O evento foi considerado de relevante importância para a obtenção dos resultados pretendidos e alcançados.



- IV. Participação da conselheira Cláudia Pires no Seminário Q + 50, evento do IAB-DN, etapa regional na cidade do Rio Grande - RS. A conselheira elaborou relatório final conclusivo que foi apresentado à CPUTA-CAU/BR.
- V. Participação no Encontro Nacional dos Novos Prefeitos, de 29 a 30 de janeiro, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília. O conselheiro Roberto Furtado elaborou relatório que foi entregue à Comissão e à Presidência do CAU/BR.
- VI. Participação no Seminário Nacional Municípios Sustentáveis, de 23 a 24 de outubro, em Brasília. Coube ao coordenador da Comissão Paulo Ormino a elaboração de relatório conclusivo do evento. A participação, nesse Seminário, resultou em aproximação do CAU/BR com o Ministério do Meio Ambiente e da criação de agenda conjunta para outras reuniões de interesse das partes.
- VII. Participação na 5ª Conferência Nacional das Cidades, de 20 a 24 de novembro, em Brasília. Evento que contou com a ampla participação dos conselheiros em prol do Conselho ter um representante titular no Conselho das Cidades.
Essa meta foi alcançada e como resultado o CAU/BR conquistou “cadeira de titularidade no Conselho das Cidades”.
- VIII. Reunião Técnica - POLIS XXI - Paradigmas do Porvir.
Evento realizado nos dias 26 a 27 de setembro/13, objetivou à preparação para participação em 2 eventos organizados pelo governo federal: (i) o “Seminário Nacional Municípios Sustentáveis”; e (ii) a “5ª Conferência Nacional das Cidades”.
Esta reunião técnica contou com a participação do coordenador e membros da CPUTA e de convidados, entre os quais: o economista urbano Alberto Maia da Rocha Paranhos, o geógrafo e engenheiro químico Moacyr Duarte de Souza Júnior, os arquitetos e urbanistas, Antônio Menezes Júnior, Edson Leite Ribeiro, Gilson Paranhos, Jeferson Salazar (FNA), Jorge Guilherme Francisconi, Mirna Cortopassi Lobo, Roberto Montezuma Carneiro da Cunha (presidente do CAU/PE) e Roger Abraham, que após refletirem sobre o panorama atual das cidades brasileiras decidiram encaminhar às autoridades nacionais responsáveis pela política urbana e ambiental um documento contendo importantes considerações sobre o planejamento regional e urbano, como função de Estado, a ser entendido pelos governos como ação estratégica institucional.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPUTA - CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que os resultados estabelecidos foram parcialmente alcançados, embora sem



comprometimento dos resultados gerais traçados pela CPUA. Contribuíram para esse resultado o fato de algumas metas da “Reunião Técnica Preparatória para o Seminário-Municípios Sustentáveis” e para a “5ª Concidades”, como a contratação de consultoria para traçar diretrizes para a Criação de um Sistema de Monitoramento de Indicadores de Urbanização e Impactos Ambientais, não terem disposto de condições favoráveis à sua efetivação, na forma estabelecida.

2.8 POLÍTICA PROFISSIONAL

2.8.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Política Profissional**, têm por finalidade tratar dos assuntos ligados ao desenvolvimento e à política profissional, voltados para: (i) propor, deliberar e implementar ações visando o desenvolvimento profissional; (ii) propor, deliberar e implementar ações conjuntamente com as comissões ordinárias; estabelecer diálogo e convênios com as entidades nacionais de Arquitetos e Urbanistas, no sentido de promoverem ações conjuntas visando o desenvolvimento profissional; (iii) propor ações de fiscalização do CAU como complemento e apoio às políticas de valorização profissional; (iv) conduzir a articulação das ações de política profissional entre o CAU/BR e os CAU/UF.

As ações foram implementadas pela Comissão de Política Profissional, coordenada pelo conselheiro César Dorfman (RS) e composta pelos conselheiros: Laércio Leonardo de Araújo (PR); Gilmar Scaravonatti (TO); Raimundo Nonato da Silva Souza (PA); Celso Costa (MS). O conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) participa como convidado. A assessora técnica responsável é a arquiteta Tatianna Martins.

2.8.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R\$ 226.366,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no total de R\$ 129.840,00, que correspondem a 57% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a



implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados frente às metas propostas/realizadas.

2.8.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 12 reuniões ordinárias, para condução dos trabalhos cujos principais assuntos abordados contemplaram: (i) discussões sobre o salário mínimo do profissional, concursos públicos e lei de assistência técnica; (ii) proposta de deliberação plenária que trate de procedimentos para implantação das sedes do CAU; (iii) discussão acerca do incentivo à tabela de honorários e sobre o plano de qualificação da arquitetura; (iv) revisão Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; (v) planos de Qualidade e Sustentabilidade da Arquitetura e dos Espaços Públicos; (vi) Profissionais legalmente habilitados nas Prefeituras Municipais; (vii) discussões sobre manual de contratação, arquitetos estrangeiros e plano editorial do CAU/BR.
- II. As 3 reuniões regionais, realizadas com a colaboração dos presidentes dos CAU/UF, foram: (i) a das regiões Norte e Centro-Oeste aconteceu no dia 16 de agosto, em Belém/PA; (ii) a das regiões Sul e Sudeste, no dia 13 de setembro, em São Paulo/SP; e (iii) da região Nordeste, no dia 10 de outubro, em Fortaleza/CE. Esses eventos tiveram como objetivo difundir as ações e as reflexões tratadas no âmbito da CPP-CAU/BR que visam ao desenvolvimento e à implementação das políticas historicamente almejadas e necessárias ao aprimoramento e à valorização da profissão. As questões abordadas nos encontros com os CAU/UF versaram sobre fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional, Tabela de Honorários, Código de Ética e do projeto Um Arquiteto e Urbanista por Prefeitura Municipal.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPP – CAU/BR para o exercício de 2013, verifica-se que as atividades foram parcialmente realizadas.



2.9 COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU – CAU/BR

2.9.1 Objetivo e Estrutura

O **Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas – CEAU**, tem por finalidade atender ao caráter propositivo e consultivo do órgão junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, através de discussões e manifestações sobre assuntos do ensino e exercício profissional.

O Secretário Executivo do Colegiado, em 2013, foi o arquiteto Sérgio Ferraz Magalhães. É composto pelas seguintes entidades:

- Instituto de Arquitetos do Brasil - Direção Nacional (IAB/DN);
- Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA);
- Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA);
- Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA);
- Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP);
- A Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA), integra o Colegiado, como membro honorário, com direito a voz e sem direito a voto.

O assessor técnico responsável é o arquiteto José Mauro.

2.9.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações propostas pelo colegiado estão contempladas em 01 atividade.

Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica totalizaram R\$ 268.923,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R\$ 194.755,00, que correspondem a 72% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.



2.9.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Realização de 06 reuniões ordinárias do CEAU – CAU/BR, para tratar de assuntos inerentes à finalidade do Colegiado, como: propostas, projetos, sugestões e diretrizes encaminhadas ao CAU/BR contemplando contribuições e orientações das entidades de Arquitetura e Urbanismo nos campos do ensino e formação e do exercício profissional.
- II. Elaboração de proposta de resolução, encaminhada ao CAU/BR, sobre a inclusão de uma nova entidade na composição do CEAU.
- III. Projeto de patrocínio, encaminhado ao CAU/BR, referente “Seminário Regional de Ensino da FeNEA”.
- IV. Elaboração e encaminhamento ao CAU/BR de proposta para a criação de redes estaduais de assistência técnica envolvendo todas as entidades estaduais, o CAU/BR e os CAU/UF, os agentes promotores e financiadores e as entidades que executam a promoção para articular a lei e sua execução em nível nacional.
- V. Elaboração e encaminhamento ao CAU/BR de proposta para a criação de redes estaduais de fiscalização que envolva os CAU/UF, as DRT, os sindicatos e o MP.
- VI. Deliberação, encaminhada ao CAU/BR, sugerindo que a elaboração de termos de referência para serviços de arquitetura e urbanismo seja considerada atividade profissional e, com tal, demande responsável técnico.
- VII. Encaminhamento de sugestões para revisão da Lei 8.666.
- VIII. Apresentação do documento “Arquitetos e Urbanistas para todo o Brasil: um Programa Público, para o povo brasileiro de todas as cidades, de todas as regiões” e o programa “Mais Arquitetos e Urbanistas” para discussão no fórum da Conferência das Cidades.
- IX. Encaminhamento do Código de Responsabilidade Técnica do Arquiteto e Urbanista no Brasil: ético-profissional, civil, penal ou criminalista, trabalhista e administrativo.
- X. Encaminhamento, ao CAU/BR, para homologação e divulgação da tabela de honorários de serviços de arquitetura e urbanismo do Brasil – módulo 1 – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações.

Considerando as metas iniciais do CEAU-CAU/BR, verifica-se que as atividades realizadas apresentam-se compatíveis com as programadas.



2.10 HARMONIZAÇÃO E NORMAS

2.10.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Harmonização e Normas**, têm por finalidade propor entendimentos a serem adotados no âmbito do CAU/BR e do Sistema CONFEA/CREA em relação aos arquitetos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, às atribuições profissionais e demais questionamentos constantes dos diversos protocolos/consultas advindos dos CREA.

As ações foram implementadas pela Comissão de Harmonização e Normas, coordenada pelo conselheiro José Roberto Geraldine Júnior (IES) e composta pelos conselheiros: Roberto Rodrigues Simon (SC); Ana Karine B. de Souza (PI); Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE); Antônio Francisco Oliveira (PB). A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniele Gondek.

2.10.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R\$ 2.389,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R\$ 2.389,00, que correspondem a 100% do total previsto (Anexos I e II).

2.10.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. No exercício, das 5 reuniões previstas foi realizada apenas 1 reunião presencial com o Confea para definir os rumos das negociações. Como não houve êxito na reunião realizada as outras 4 previstas não foram realizadas.



2.11 GESTÃO DO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF

2.11.1 Objetivo e Estrutura

O Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF tem por finalidade viabilizar a implementação das atividades operacionais e a manutenção das estruturas administrativas dos CAU/UF, cujas receitas de arrecadação se apresentem em patamares insuficientes, conforme previsto no artigo 60 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e sua regulamentação pela Resolução do Plenário nº 27, de 06 de julho de 2012.

Cabe ao CAU/BR a administração desse Fundo, por meio de uma comissão gestora composta pelos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e por três representantes dos CAU/UF, e por eles indicados em reunião Ampliada do Plenário.

As ações foram implementadas pela Comissão Gestora do Fundo de Apoio, que teve a seguinte composição: (i) representantes dos CAU/UF - Cristina Evelise Vieira Alexandre (Presidente CAU/PB); Jandira França e Guivaldo D'Alexandria Baptista (Presidente e Vice-Presidente do CAU/BA, respectivamente); e Afonso Celso Bueno Monteiro (Presidente CAU/SP); (ii) conselheiros membros da Comissão de Planejamento e Finanças - Roberto Rodrigues Simon (SC); Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Roberto Lopes Furtado (MA); e Rodrigo Capelato (AM). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.11.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Em 2013, frente à estimativa das receitas de arrecadação, os CAU/UF enquadrados no CAU Básico foram: Acre, Amapá, Amazonas, Paraíba, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Maranhão, Sergipe, Piauí, Ceará e Pará.

Considerando as necessidades para operacionalização desses CAU/UF, o total de recursos destinados ao Fundo de Apoio foi de R\$ 4,6 milhões.

Nesse cenário, os CAU/UF que apresentaram metas em seu Plano de Ação, a serem suportadas por essa fonte de recursos, foram: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí, Tocantins e Sergipe. Os recursos demandados foram da ordem de R\$ 3,9 milhões,



representado cerca de 85% do total previsto. A composição, por estado, apresenta-se na forma do Quadro 01, a seguir:

Quadro 01: Demonstrativo de Disponibilizações e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio
(Valores em R\$ 1,00)

CAU/BÁSICO - 2013						
Região	CAU/UF	Valor Disponibilizado	Valor previsto no Plano de Ação	% Utilização	Part.%	Saldo
Norte	AC	624.813	624.813	100,0	16,2	-
	AM	332.794	332.794	100,0	8,6	-
	AP	583.201	533.000	91,4	13,8	50.201
	PA	82.028	-	0,0	0,0	82.028
	RO	509.571	176.199	34,6	4,6	333.372
	RR	653.247	522.608	80,0	13,5	130.639
	TO	312.075	312.075	100,0	8,1	-
	Soma (N)	3.097.729	2.501.489	80,8	64,8	596.240
Nordeste	AL	199.438	199.438	100,0	5,2	-
	CE	15.914	-	0,0	0,0	15.914
	MA	354.499	354.499	100,0	9,2	-
	PB	84.007	84.007	100,0	2,2	-
	PI	439.014	343.000	78,1	8,9	96.014
	SE	380.427	380.427	100,0	9,8	-
		Soma (NE)	1.473.299	1.361.371	92,4	35,2
TOTAL		4.571.028	3.862.860	84,5	100	708.168

2.11.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Elaboração de propostas para definição dos valores do Fundo de Apoio e impacto nos recursos do Fundo frente a CAU/UF que não estavam aportando recursos.
- II. Elaboração da proposta para o valor do Fundo de Apoio e CAU Básico no exercício de 2014.
- III. Análise dos impactos dos custos do Centro de Serviços Compartilhados nos CAU Básico.
- IV. O saldo de recursos aportados ao Fundo de Apoio pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, não demandados pelos CAU Básico, no valor de R\$ 708.168,00 foi destinado à composição do Fundo de Apoio para a programação de 2014.



2.12 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CAU/BR E ORDEM DE ARQUITECTOS DE PORTUGAL

2.12.1 Objetivo e Estrutura

O Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre essas instituições, de modo a que ambas possam se beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, em conformidade com o “Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000”.

2.12.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Em 2013, as metas para operacionalização desse Protocolo não demandaram aporte de recursos orçamentários, na forma aprovada na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições.

2.12.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) no dia 12 de março de 2013. Esse Protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre essas instituições, de modo a que ambas possam se beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, em conformidade com o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000”. Dentre os programas, projetos e ações de colaboração menciona-se: (i) atividades de estudo sobre a reciprocidade das condições de admissão e registro e da regulação da profissão de Arquiteto e Urbanista no CAU e na OA de acordo com a legislação vigente; e (ii) análise das condições da prática profissional nos países parte visando prevenir irregularidades e coibir o exercício ilegal da profissão.



3. EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Este capítulo visa apresentar as principais realizações do CAU/BR, na estruturação e implantação da organização, buscando dotar o Conselho de uma gestão inovadora, transparente e focada em resultados, como forma de garantir uma atuação, em prol do fortalecimento da arquitetura e urbanismo, em níveis de excelência.

3.1 PRESIDÊNCIA

As iniciativas estratégicas propostas pela Presidência, em seu Plano de Ação, objetivando ao cumprimento da Missão Institucional do CAU/BR, à adoção de boas práticas e à formação de base de conhecimento, estão contempladas em 01 projeto e 05 atividades.

O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, em 2013, totalizou R\$ 1.924.599,00 na forma aprovada na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 1.772.478,00, que correspondem a 92% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Participação das Reuniões Regimentais do CAU/BR:

- Em reuniões do Conselho Diretor, foi elaborado um cronograma de normas prioritárias para o cumprimento das resoluções, deliberações e manuais.
- O CAU/BR prosseguiu na elaboração de legislação constituída de resoluções deliberações e portarias, elaborada em reuniões regimentais e aprovada em Plenária regulamentando e disciplinando o exercício profissional.
- Execução de 12 reuniões Plenárias Ordinárias com a participação dos conselheiros de 27 estados, ouvidoria, CEAU, Representantes de Instituições de Ensino e a área técnica do CAU/BR.



- Execução de 6 reuniões Plenárias Ampliadas com a participação dos conselheiros e presidentes de 27 estados, ouvidoria, CEAU, Representantes de Instituições de Ensino e a área técnica do CAU/BR.
 - Participação no Fórum dos Presidentes que reúne os vinte e sete presidentes de CAU/UF mais o presidente do CAU/BR;
 - Participação nas reuniões do COSU – Conselho Superior do IAB.
- II. Organização das pautas e convocações para as distintas reuniões dos órgãos do CAU/BR.
- III. Participação em reuniões das distintas Comissões do Conselho do CAU/BR para as quais são encaminhadas sugestões de pauta em sinergia com as demandas exaradas pela comunidade de arquitetura e pela sociedade.
- IV. Participação em todas as reuniões do CEAU, com encaminhamentos e discussões.
- V. Condução e organização da pauta de todas as reuniões do Conselho Diretor.
- VI. Participação em diversas reuniões com os CAU/UF, encaminhando soluções para otimizar sua implementação. Dos assuntos prioritários, em 2013, o foco esteve centrado em garantir o entendimento, aprovação e implementação do Centro de Serviços Compartilhados no âmbito do CAU – CAU/BR e CAU/UF.
- VII. Encaminhamento de distintas ações no âmbito do CAU/BR em conjunto com assessoria, Diretoria e Gerência; através de reuniões semanais de compatibilização.
- VIII. Encaminhamento de ações para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários do CAU/BR.
- IX. Encaminhamento de políticas para a melhoria e acesso à Arquitetura e Urbanismo no país, revertendo práticas que afrontam esta acessibilidade.
- X. Representação institucional do CAU em eventos internacionais:
- RIBA + CAU – MoU & Planejamento Estratégico/Fit Cities 2013/London University Research (conselheiro Roberto Simon).
 - Recepção de delegação de arquitetos do Quênia, juntamente com membros do corpo diplomático da Embaixada do Quênia.
 - IAI – The American Institute of Architects
 - OA-PT - Ordem dos Arquitectos de Portugal
 - CIALP – Conselho Nacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa – Participação no Fórum de 2013, em Angola.
 - CIAM – Comissão Integradora de Arquitetura, Engenharia e Agrimensura do Mercosul;



- Participação da elaboração da Lei da Colegiatura do Paraguai;
 - Reunião da comissão organizadora do Congresso UIA-2020
- XI. Participação em reuniões eventos, seminários, reuniões técnicas em órgãos governamentais, não governamentais, e entidades de interesse do Conselho. Entre elas pode-se mencionar:
- Q+50 - Salvador-BA - São Paulo –SP - Belo Horizonte-MG - Manaus-AM - Rio Grande-RS - Brasília-DF - Rio de Janeiro-RJ - Petrópolis-RJ; Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo; Encontro Estadual de Arquitetos de Franca-SP; Encontro Nacional de Técnicos Agrícolas; Reuniões do Congresso Brasileiro de Arquitetos-2014 e a I Conferência de Arquitetura e Urbanismo do CAU; ENCAC e ELACAC-Brasília-DF - O XII Encontro Nacional e VIII Encontro Latino Americano de Conforto no Ambiente Construído; Reuniões de Trabalho da Coalizão Brasileira de Serviços – FIESP; Comissão julgadora Selo do Mérito-ABC-Brasília-DF; Viver sem Limites- PR-BB e CAU-BR – Programa ligado ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência; Reuniões na CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) para tratar da atualização da Lei 8666; Reuniões no Sinaenco – Sindicato de Arquitetura e Engenharia; Reuniões na CAIXA sobre concurso publico para arquitetos; Palestra “CAU – Rumo aos 100 dias” no evento EXPO REVESTIR, São Paulo.
- XII. Audiências nos Ministérios:
- Reuniões com o MMA (Ministério do Meio Ambiente) para assinatura de dois acordos de cooperação técnica
 - Reuniões com o MDIC (Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio) sobre exportação e importação de serviços de arquitetura e urbanismo
 - Reunião no MDIC sobre o Decreto Nº 7.888, de 15 de janeiro de 2013;
 - Reunião no Ministério do Planejamento e MMA sobre Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, contratações públicas sustentáveis;
 - Reunião com o MMA sobre a elaboração, implementação e monitoramento do programa Brasil+20 – Programa Nacional para Cidades Sustentáveis.
 - SDH (Secretaria de Direitos Humanos) – Programa Viver sem Limites



- XIII. Participação da V Conferência das Cidades – O CAU/BR se tornou membro titular no Conselho das Cidades;
- XIV. Implantação do Sistema SOPHIA como parte integrante do Projeto ETHOS para o acervo do CAU/BR;
- XV. Concepção do ambiente IGEO do Censo dos Arquitetos;
- XVI. Criação do Modelo de Fiscalização do CAU;
- XVII. Capacitação de todos os CAU/UF em Inteligência Geográfica;
- XVIII. Elaboração do Relatório do Censo dos Arquitetos;
- XVIX. Elaboração da Tabela de Honorários – CEAU;
- XX. Aprovação do primeiro Código de Ética e Disciplina;
- XXI. Aprovação da Resolução sobre Direitos Autorais;
- XXII. Assinaturas de acordos de cooperação técnica entre CAU/BR – CAU/UF e Prefeituras;
- CAU/RS; CAU/SC e a Prefeitura de Jaraguá do Sul; CAU/MT; CAU/MS; CAU/SP e a Prefeitura de São José do Rio Preto; CAU/MA;
- XXIII. Planejamento do CAU/BR para 2014 – Plano Estratégico de longo prazo e seus desdobramentos no curto prazo (governança, estrutura, gestão e tecnologia da informação);
- XXIV. Reunião do Grupo de Trabalho do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF;
- XXV. ABNT
- Assinatura do convenio ABNT - CAU/BR
 - Comissão Nacional de Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil. 10-12-2013
 - Norma de Desempenho PMCMV
- XXVI. Segundo Aniversário do CAU/BR e Dia do Arquiteto e Urbanista, contemplando:
- Reunião de balanço e integração entre o CAU/BR e CAU/UF; Solenidade Comemorativa pelo Dia do Arquiteto e Urbanista, onde foram homenageados os arquitetos e urbanistas com os 3 (três) primeiros registros no CAU.
- Paralelamente, ocorreram encontros para orientação aos CAU/UF, e seminários sobre a visão geral do CAU e aspectos orçamentários, financeiros e contábeis; seminários regionais com as Comissões de Exercício Profissional e de Ética; treinamento do Sistema de Informação Geográfica – SIG; e treinamentos do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU.

**XXVII. Patrocínios do CAU/BR**

O **projeto de Patrocínio do CAU/BR** teve por finalidades, entre outras: (i) Patrocinar projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Promover a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo perante seu público de interesse, conforme as disposições da Política de Patrocínio; (iii) Promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional de arquitetura e urbanismo e o seu aperfeiçoamento; (iv) Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; (v) Promover a produção e disseminação de material técnico/profissional de interesse da arquitetura e urbanismo; (vi) Promover a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; (vii) Ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU/BR; (viii) Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo; (ix) Participar de eventos promovidos por terceiros, cuja temática seja de interesse da arquitetura e urbanismo.

Para a realização desse projeto foram destinados recursos orçamentários no montante de R\$ 357.650,00, dos quais foram aplicados R\$ 317.650,00, ou 89% do total previsto. No Edital 01/2013 de Chamada Pública de Patrocínio foram apresentados 36 projetos dos quais foram aprovados 21.

Dos projetos contemplados, mencionam-se:

- ABAP - 3º Congresso Internacional da ABAP
- AsBEA - Guia AsBEA – Boas Práticas em BIM – *Building Information Modeling*
- ASPEA – Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura – ASBEA/PR - 3º Simpósio Internacional de Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - XV Encontro da ANPUR- Desenvolvimento, Planejamento e Governança
- ASTEF - 2º Fórum de Jovens Arquitetos
- Centro Josué de Castro - Exposição Cerdá I La Barcelona Del Futur – Realitat Versus Projecte
- Comissão Organizadora do XXXVII ENEA - MARINGÁ 2013
- FNA - Reforma Urbana Já! O Papel do Arquiteto e Urbanista na Transformação da Cidade



- IAB/BA - Arquivemória 4 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável - Reedição do Livro Arquitetura da Modernidade
- ABEA - Livro 40 anos de História sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

3.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria tem por finalidade servir de canal de comunicação eficiente, que atenda com presteza ao público-alvo, identificando anseios e necessidades da comunidade de arquitetos e urbanistas e da sociedade em geral, esclarecendo dúvidas e acolhendo sugestões, propondo ações que objetivem à resolução de conflitos e à satisfação das expectativas relacionadas ao exercício profissional responsável e à arquitetura e urbanismo. Busca também empreender ações tanto na defesa dos direitos individuais e coletivos dos profissionais do sistema, quanto no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores do CAU.

As ações propostas pela Ouvidoria estão contempladas em 01 atividade.

O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, no exercício de 2013, totalizou R\$ 664.505,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 521.014,00, que correspondem a 78% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Censo CAU 2012
 - Colaboração na montagem; Liberação e atendimento dos Contrários ao preenchimento; Debate Censo 2012 (Convênio Grupo Folha, Revistas AU / Projeto & Design); Proposta de Modelo de Pesquisa Periódica.
- II. Projeto Piloto CAU/BR + CAU/SP
 - Modelo de Ouvidoria Replicável; Termo de Cooperação entre CAU/BR e CAU/SP; Debates com grupo de Ouvidoria CAU/SP. Esta ação, desenvolvida em parceria



com o CAU/SP, foi concluída pelo estado e sua implementação ficou prevista para o Plano de 2014.

III. Canal da Ouvidoria

- Elaboração, desenvolvimento, avaliação, teste, operação suave, implantação e início efetivo de operações do Sistema de Ouvidoria na WEB. O sistema foi implantado e encontra-se em operação.

IV. Convênio com a Editora Arco

- CAU para quê? CAU por quê? CAU como? – Programa de três fascículos (cartilhas) didáticos sobre funções, atribuições e história do CAU/BR;
- Convênio de assinaturas com desconto de Publicações para todos os arquitetos registrados no CAU. Os convênios encontram-se em desenvolvimento e conclusão está prevista para o exercício de 2014.

V. Carta do Ouvidor

- Correspondência pessoal, amigável e periódica para estimular a aproximação dos colegas com o CAU na busca de identificar tendências antes que virem demandas. Colaborar no encaminhamento de suas necessidades e preocupações junto ao Conselho. A primeira carta via Web foi enviada em novembro 2013. Essa ação é de característica contínua.

VI. Canal de Atenção

- Reuniões com setores estratégicos do Conselho para identificar situações, ocorrências ou procedimentos que podem virar problemas;
- Formular hipóteses de equacionamento, colaboração e encaminhamento das soluções;
- Solução problema na página inicial do Google na busca do site do CAU;
- Instruções sobre o Registro de Empresas pelos CAU/UF, em atendimento ao disposto na Resolução CAU/BR nº 48;
- Auxílio na identificação de registro de Empresas com dificuldades com a certificação digital.

VII. RIA – Rede Integrada de Atendimento do CAU Elaboração de página no Site do CAU/BR

- Essa ação visa um atendimento, ao profissional, uniforme, confiável e de qualidade, centralizado, de abrangência nacional. Oferecendo, dessa forma, uma informação Integrada e consistente ao nosso profissional e a sociedade em geral.

VIII. Atuação junto aos usuários, com atendimento sobre diversos assuntos, como:



- Resoluções deliberadas sem a devida implementação no SICCAU; Problemas no Recadastramento de Empresas; Dificuldade na comunicação do usuário junto aos CAU/UF; Demora no registro de pessoa física e jurídica; Registros interrompidos; Registros de profissionais estrangeiros; Dúvidas sobre o SICCAU, fiscalização etc.; Problemas de anuidade, parcelamentos, multas etc.; Críticas e sugestões sobre a organização e funcionamento do CAU entre outros.
 - Dentre os assuntos com o maior número de reclamações podem-se citar os inerentes a carteiras profissionais com 35% das ocorrências; seguido de anuidades com 17%; registro profissional com 16%; RRT com 15%;
 - Os estados que apresentaram o maior índice de reclamações foram São Paulo (57%); e Rio de Janeiro (18%);
- IX. Elaboração de propostas ao Plenário do CAU/BR sobre medidas a serem adotadas para o pleno atendimento da missão do CAU e para o aperfeiçoamento do relacionamento com a Sociedade.
- X. Participação nas reuniões do CAU/BR, bem como nas reuniões do Conselho Diretor, do Colegiado Permanente e das Comissões, no âmbito pertinente à missão da Ouvidoria Geral.
- XI. Principais questionamentos dos profissionais:
- Ações efetivas sobre o cumprimento do Salário Mínimo Profissional; Órgãos Públicos não aceitam os documentos emitidos pelo CAU; Ações efetivas para valorização do profissional de arquitetura no desenvolvimento de Segurança do Trabalho; Registro de Estrangeiros; Falta de informação e divulgação nas Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo a respeito da existência e da função do CAU para estudantes e formandos; Plano de saúde entre outros.

3.3 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do CAU/BR vêm desenvolvendo trabalhos no que concerne aos aspectos legais da entidade com o serviço público e privado, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

Visa dotar as ações a serem desenvolvidas pelo Conselho de respaldo jurídico, em seus diversos aspectos, para sua correta e eficaz operacionalização.



Durante o exercício de 2013 também atuou no assessoramento legal aos CAU/UF, em diversas instâncias, na forma das demandas.

As ações propostas pela assessoria jurídica estão contempladas em 01 atividade.

Os investimentos necessários à realização dessas iniciativas estratégicas, em 2013, totalizaram R\$ 1.132.250,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 768.520,00, que correspondem a 68% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Acompanhamento de demandas judiciais e elaboração de defesas judiciais;
- II. Despachos e acompanhamentos junto aos Tribunais
- III. Subsídios prestados aos CAU/UF para elaboração de defesas judiciais e administrativas
- IV. Acompanhamento de Reuniões Plenária, Ordinárias e Extraordinárias e participação no Fórum dos Conselhos Profissionais
- V. Orientações às atividades administrativas do CAU/BR e atendimento às consultas referentes às contratações
- VI. Interpretações de Leis e Normas Elaboração de estudos e confecção de ofícios, contratos, termos aditivos, deliberações, portarias entre outros.

3.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Assessoria de Planejamento tem por finalidade desenvolver, integrar, orientar e coordenar o processo de planejamento estratégico do CAU - unidade nacional e estaduais, bem como programar, orientar e controlar as atividades de planejamento e gestão no âmbito do Conselho, assegurando que os Planos de Ação propostos observem as políticas, objetivos e estratégias de atuação estabelecidas e sua compatibilidade com a programação orçamentária, conforme orientações estabelecidas pelo CAU/BR.

Das atividades da Assessoria de Planejamento também estão contempladas as voltadas ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e resultados do CAU, frente ao aprovado no Plano de Ação, bem como o assessoramento técnico às unidades estaduais.



As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria de Planejamento estão contempladas em 02 projetos e 01 atividade.

Os investimentos destinados à realização das ações pela Assessoria de Planejamento para o exercício de 2013 totalizaram R\$ 1.053.339,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 371.099,00, que correspondem a 35% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado justifica-se pelo projeto “Sistema de Informatização de Planejamento e Gestão Estratégica” possuidor de um orçamento no montante de R\$ 500.000,00, que corresponde a pouco mais de 47%% do total aprovado para as iniciativas da Assessoria de Planejamento, teve sua realização prorrogada para o exercício de 2014.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Atuação em diversas ações, visando à estruturação e funcionamento do CAU/BR;
- II. Estruturação de modelo e elaboração de premissas para nortear os Planos de Ação e Implantação do CAU – exercício de 2013;
- III. Estruturação, orientação e assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais na elaboração de seus planos de ação e orçamento e reprogramação para 2013;
- IV. Estruturação, orientação e assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais na elaboração de seus planos de ação e orçamento para 2014.
- V. Assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais nas questões de planejamento e gestão da estratégia.
- VI. Estruturação e elaboração dos Planos de Ação e de Implantação do CAU/BR e Reprogramação Orçamentária para 2013, frente às metas propostas pelas Comissões, CEAU e Unidades Operacionais;
- VII. Atuação e gerenciamento do projeto de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU, em conjunto com a Comissão de Planejamento e Finanças e com o coordenador da COA (consultoria da empresa Symnetics), que objetiva a estruturação e implantação de Planejamento Estratégico do CAU, na visão de longo prazo – 2023. Ao longo do exercício, várias trabalhos e reuniões foram realizadas, envolvendo todos os CAU/UF. As etapas desenvolvidas foram:
 - Estrutura Organizacional
 - Planos de Cargos e Salários e procedimentos para a realização do concurso público visando ao quadro funcional permanente do CAU
 - Política Salarial (em etapa de desenvolvimento)



- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (em etapa de desenvolvimento)
- Construção de Cenários Futuros e a Jornada do Arquiteto
- Construção de modelo de atuação do CAU
- Missão do CAU e Visão para 2013
- Mapa Estratégico do CAU (apresentado no tópico da Introdução)

Em 2014, haverá a realização de etapas como o desdobramento da estratégia nos CAU/UF, indicadores de resultado, projetos estratégicos, estudos e definição do sistema de planejamento e gestão da estratégia a ser implantado no CAU entre outras.

- VIII. Estruturação, assessoramento e participação, como palestrante, do 1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças (CPFI), na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto/13, em parceria com a Gerência Financeira, o Assessor Contábil do CAU/BR. O evento teve como objetivo tratar do o Planejamento 2014 e as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, orientações quanto aos princípios e procedimentos a serem observados, bem como informações e procedimentos de utilização do sistema contábil do CAU, SISCONT.NET. Também foram tratadas questões quanto à atual situação de cada estado, prestação de contas/arrecadação, sistemas corporativos e situação atualizada das etapas do Planejamento Estratégico do CAU.

O evento também contou com a palestra “Inovação e Internacionalização, Desafio para o Brasil”, proferida por Tatiana Farah de Mello Couville (da CNI). Contou com 67 participantes, incluindo 05 presidentes, 05 conselheiros federais, 10 conselheiros estaduais, 25 diretores/gerentes e 22 colaboradores da área de Planejamento e Finanças dos CAU/UF. Na Avaliação dos participantes (41 dos 67, responderam ao questionário), 83% consideraram o evento entre excelente e bom.

- IX. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU e sua Reprogramação – exercício 2013.
- X. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.
- XI. Elaboração das orientações estratégicas do CAU e das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2013 e das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2014, e sua aprovação no Plenário.
- XII. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.



- XIII. Estruturação e elaboração, em parceria com a Gerência Financeira, dos procedimentos, limites e valores de utilização dos recursos do Fundo de Apoio pelos CAU/UF, visando dotar os Conselhos Estaduais, enquadrados no CAU Básico de condições para a execução de suas ações em prol do fortalecimento da profissão de arquitetura e urbanismo no estado no exercício.
- XIV. Estruturação e elaboração do Relatório de Gestão do CAU/BR, exercício 2012, contemplando as principais ações e resultados alcançados, no período.
- XV. Elaboração dos Direcionadores Estratégicos do CAU e das Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014.
- XVI. Estruturação, orientação e assessoramento técnico aos CAU/UF e às unidades do CAU/BR na elaboração de seus planos de ação e orçamento e reprogramação para 2013.
- XVII. Análise e parecer sobre as propostas do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, exercício 2014, frente aos norteadores estratégicos aprovados pelo CAU/BR.
- XVIII. Estruturação e elaboração dos Planos de Ação e Orçamento do CAU para 2014, frente às programações apresentadas pelos CAU/UF e pelas unidades do CAU/BR.
- XIX. Análise, acompanhamento e avaliação das receitas de arrecadação frente ao programado para o exercício.
- XX. Elaboração de relatórios gerenciais e atendimento às demandas inerentes da presidência.

3.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação tem como objetivo, no âmbito da comunicação externa, divulgar o CAU, as normativas e as ações da entidade voltadas a diversos públicos: (i) arquitetos e urbanistas; (ii) órgãos governamentais e não governamentais; (iii) instituições de ensino superior; (iv) estudantes e recém-formados, bem como a imprensa e a sociedade em geral, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

No âmbito da comunicação interna, o foco é a divulgação aos CAU/UF das ações e do planejamento nacional desenvolvido para o Conselho, a fim de alinhar metas e prazos. Visa também comunicar a agenda de treinamentos ao contingente de novos colaboradores contratados para operacionalizar o CAU nos Estados e no Distrito Federal.

As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria de Comunicação estão contempladas em 01 atividade.



O orçamento destinado à realização das ações aprovadas para a Assessoria de Comunicação - exercício de 2013 totalizou R\$ 1.718.783,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 1.669.938,00, que correspondem a 97% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Contratação de empresa especializada em *design* e *webdevelopment*, para produção de materiais impressos, hotspots, atualização e modernização do site do CAU/BR, e produção da intranet.
- II. Impressão de peças institucionais voltadas a informar os arquitetos e a sociedade sobre as principais ações do CAU/BR. As principais peças produzidas foram: os folders do Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas; os folders sobre a Resolução 51 do CAU/BR, que trata das Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas; o Relatório Executivo do I Seminário Legislativo do CAU/BR, e a papelaria interna do CAU/BR.
- III. Cobertura de eventos e ações da assessoria de imprensa, realizados em São Paulo, por ocasião do lançamento do Censo dos Arquitetos e Urbanistas Brasileiros.
- IV. Cobertura do debate sobre o Censo dos Arquitetos, realizado na sede do Jornal Folha de S. Paulo, em São Paulo, com a presença de jornalistas e conselheiros do CAU/BR.
- V. Planejamento de mídia para divulgação do Código de Ética; das Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas; da Agenda de Ações do CAU/BR; do Dia do Arquiteto e Urbanista; da Identidade Profissional, e para comunicação continuada aos arquitetos e urbanistas, através das revistas especializadas: Revista AU com tiragem de 144.000 exemplares, correspondente a 12 inserções (12.000/mês); e Revista projeto com tiragem de 180.000 exemplares, correspondente a 12 inserções (15.000/mês). Para a produção dos anúncios, foi contratada a permissão do uso de 50 imagens do fotógrafo Nelson Kon, internacionalmente reconhecido como referência em fotografias de arquiteturas.
- VI. Elaboração de planejamento e dos planos de ação dos projetos e atividades que integram a Assessoria de Comunicação.



3.6 ASSESSORIA PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL

A Assessoria Parlamentar e Institucional tem por finalidade assessorar o CAU/BR na interface com o Congresso Nacional, Ministérios e Casa Civil em ações que tenham interesse para o Conselho e a arquitetura e urbanismo, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

Entre suas metas encontra-se a prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CAU e dos arquitetos e urbanistas; elaboração de estratégias sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no Poder Executivo; elaboração de proposição, emendas, substitutivos, requerimentos e outros instrumentos sobre matérias relacionadas à arquitetura e urbanismo; agendamento e acompanhamento de reuniões das Comissões Técnicas e Audiências Públicas da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Casa Civil que tratem de assuntos de interesse do CAU; analisar e interpretar as tendências em setores da sociedade civil que dão o tom à opinião pública no Brasil e no exterior por meio de veículos de comunicação, universidades, institutos de pesquisa, organizações não governamentais, sindicatos e entidades de classe.

As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria Parlamentar estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade.

O orçamento destinado à realização das ações compreendidas nessa atividade totalizou R\$ 388.886,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 318.614,00, que correspondem a 82% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Em 2013 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) atuou de forma intensa junto a deputados e senadores para ajudar a organizar as leis que tratam a arquitetura e urbanismo. O I Seminário Legislativo do CAU/BR, realizado nos dias 22 e 23 em Brasília, analisou 58 projetos que estão em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Audiências públicas com a presença do presidente do CAU/BR ocorreram sobre vários projetos que afetam e interferem no exercício da profissão. Foram realizadas seis reuniões de integração e articulação entre os 32 conselhos federais de profissões regulamentadas através do Fórum de Conselhos Federais.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Audiências na Câmara, Senado e Casa Civil sobre Projetos de Lei como: (i) PL Designer; (ii) PL Paisagismo; (iii) Alteração da Lei 8666/93;



- II. Frente Parlamentar da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - foi criada em agosto/13 pelo Deputado Federal Augusto Coutinho, iniciativa que contou com o apoio de 270 parlamentares e realizou 3 reuniões no segundo semestre de 2013.
- III. Conselho: Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - participação de 10 reuniões que tratam de estratégias para uma melhor organização no âmbito dos Conselhos Federais; 5º Encontro Nacional dos Conselhos Federais em Florianópolis/SC.
- IV. I Seminário Legislativo objetivando:
 - Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a arquitetura e urbanismo de uma legislação moderna e aderente à ética e às boas práticas profissionais;
 - Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.
 - Intensificar o relacionamento político entre as comissões do CAU/BR;
 - Alinhar posições políticas entre o CAU/BR e os CAU/UF.

3.7 AUDITORIA

A Auditoria tem por finalidade examinar a integridade e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais do CAU, bem como os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações.

As ações propostas no Plano de Ação estão contempladas em 01 atividade.

O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, em 2013, totalizou R\$ 1.188.664,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R\$ 162.811,00, que correspondem a 14% do total previsto (Anexos I e II).

Esse resultado se justifica pelo fato da contratação da empresa de auditoria independente para o exercício de 2013, para a qual estavam previstos recursos de aproximadamente R\$ 900 mil, cerca de 76% do total, haver sido transferida para o exercício de 2014.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

- I. Desenvolvimento de trabalhos examinando a integridade e fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais do CAU, bem como os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações. Nesse



contexto foram examinados 28 processos de prestação de contas dos CAU/UF e do CAU/BR.

- II. Examinados 21 processos contendo convênios de patrocínio com a emissão de 21 relatórios circunstanciados e sugestão de aprovação para 17 convênios firmados no exercício de 2013.

3.8 GERÊNCIA GERAL

A Gerência Geral tem por finalidade dotar o CAU/BR de procedimentos técnicos e organizacionais de inovação e excelência, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas no Plano de Ação estão contempladas em 01 atividade. O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, em 2013, totalizou R\$ 374.797,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R\$ 285.841,00, que correspondem a 76% do total previsto (Anexo II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

- I. Coordenações de distintas ações em conjunto com as gerências do CAU/BR.
- II. Acompanhamento do Projeto de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU.
- III. Acompanhamento dos procedimentos para a estrutura organizacional, plano de cargos e salários, estrutura funcional do CAU visando ao concurso público para composição do quadro de funcionários do CAU/BR, na forma da legislação em vigor.

3.9 SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral tem por finalidade dotar o CAU/BR de excelência nos procedimentos relacionados às áreas de protocolo, viagens e eventos da instituição, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela Secretaria Geral estão contempladas em 03 atividades, sendo 02 delas as reuniões regimentais:



- Reuniões Plenárias;
- Reuniões do Conselho Diretor.

O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, exercício de 2013, totalizou R\$ 1.994.628,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R\$ 1.754.925,00, que correspondem a 88% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

3.9.1 Reuniões Plenárias

O Plenário tem por finalidade zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e urbanismo. As atribuições do Plenário constantes do Regimento Geral do CAU/BR são cumpridas, legitimamente, nas reuniões plenárias.

As ações foram implementadas pelo Plenário, coordenado pelo presidente do CAU/BR o arquiteto Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, também Conselheiro Federal (DF), e composto pelos Conselheiros Federais: Clênio Plauto S. Farias (AC); Heitor Antônio Maia da S. Dores (AL); Rodrigo Capelato (AM); Oscarito Antunes do Nascimento (AP); Paulo Ormino David de Azevedo (BA); Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE); Anderson Fioreti de Menezes (ES); Arnaldo Mascarenhas Braga (GO); Roberto Lopes Furtado (MA); Cláudia Teresa P. Pires (MG); Celso Costa (MS); Eduardo Cairo Chiletto (MT); Raimundo Nonato da S. Souza (PA); Antônio Francisco de Oliveira (PB); Fernando Diniz Moreira (PE); Ana Karine B. de Souza (PI); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Paulo Oscar Saad (RJ); Fernando José de M. Costa (RN); Silvio Carvajal Feitosa (RO); Luiz Afonso Maciel Melo (RR); Cesar Dorfman (RS); Roberto Rodrigues Simon (SC); Marcelo Augusto C. Maciel (SE); Miguel Alves Pereira (SP); Gilmar Scaravonatti (TO); e o representante das Instituições de Ensino (IES) o arquiteto José Roberto Geraldine Jr. São convidados os arquitetos, José Eduardo Tibiriçá, Ouvidor Geral do CAU/BR, e o secretário executivo do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, Sérgio Ferraz Magalhães.

O orçamento destinado à realização das Reuniões Plenárias para o exercício de 2013 totalizou R\$ 1.459.138,00.



As realizações no exercício somaram R\$ 1.351.334,00, que correspondem a 93% do total previsto. Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Discussão sobre os Eixos Temáticos do Seminário Legislativo do CAU.
- II. Discussão sobre a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/BR e SRHA/MMA.
- III. Discussão sobre os processos de registro de estrangeiros: encaminhamento geral.
- IV. Discussão sobre o pagamento de anuidades: adimplência e providências.
- V. Discussão sobre as medidas necessárias para adequação dos valores de aportes dos Recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF Básicos.
- VI. Discussão sobre Guia de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional.
- VII. Apresentação da Palestra sobre Fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU).
- VIII. Aprovação das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação para 2013, e Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação – exercício 2014.
- IX. Revisão e aprovação do Organograma do CAU/BR e Quadro Funcional, visando o Concurso Público, em Regime de Urgência.
- X. Homologação da revisão jurídica, linguística e ortográfica do texto do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que regulamenta os artigos 17 a 23 da Lei 12.378/2010.
- XI. Homologação das prestações de contas dos CAU/UF – exercício 2012.
- XII. Homologação de Regimentos Internos de CAU/UF.
- XIII. Palestra sobre **Direito Autoral em Arquitetura e Urbanismo**; Eng. Civil e Advogado **Leandro Flores**, autor do livro *“Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais”*.
- XIV. Realização da Oficina de Formulação Estratégica do CAU.
- XV. Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o CAU.
- XVI. Discussão e encaminhamento do “Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e a Ordem dos Arquitectos de Portugal”.
- XVII. Apresentação da primeira etapa do “Censo dos Arquitetos – 2012”,
- XVIII. Resoluções, Deliberações e Portarias Normativas aprovadas nas reuniões Plenárias:
- *Resolução nº 43 (25/01/2013)* – Fixa prazo para o cumprimento da Resolução CAU/BR nº 42, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.



- *Resolução nº 44 (25/01/2013)* – Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 45 (08/02/2013)* – Fixa prazos para aprovação e homologação dos regimentos internos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 46 (08/03/2013)* – Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU.
- *Resolução nº 47 (09/05/2013)* – Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 48 (09/05/2013)* – Dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- *Resolução nº 49 (07/06/2013)* – Dispõe sobre o registro temporário e a baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), mediante constituição de sociedade personificada com pessoa jurídica brasileira, e dá outras providências.
- *Resolução nº 50 (28/06/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 46, de 2013, relativamente à cobrança de valores pela emissão de CAT e CAT-A e dá outras providências.
- *Resolução nº 51 (12/07/2013)* – Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências.
- *Resolução nº 52 (06/09/2013)* – Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- *Resolução nº 53 (06/09/2013)* – Aprova as normas para a organização e o funcionamento da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.



- *Resolução nº 54 (06/09/2013)* – Dispõe sobre a emissão de certidões ordinárias pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 55 (06/09/2013)* – Dispõe sobre a substituição e a sucessão dos conselheiros titulares e suplentes, bem como institui a Comissão Temporária Eleitoral Nacional e as Comissões Temporárias Eleitorais Estaduais, no âmbito do CAU.
- *Resolução nº 56 (04/10/2013)* – Aprova o Regimento Eleitoral para as eleições extraordinárias para preenchimento de vacâncias no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 57* – Fixa os critérios para admissão de entidades nacionais no Colegiado Permanente com a Participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU) e dá outras providências.
- *Resolução nº 58* – Dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- *Resolução nº 59 (28/10/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 48, de 2013, relativamente à atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- *Resolução nº 60 (07/11/2013)* – Cria o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), compreendendo o CAU/BR e os CAU/UF, institui a Comissão Temporária Gestora, e dá outras providências.
- *Resolução nº 61 (07/11/2013)* – Dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 62 (08/11/2013)* – Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – CAU/BR e CAU/UF, para o exercício de 2013, e dá outras providências.
- *Resolução nº 63 (08/11/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, que trata do registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de



- Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 64 (08/11/2013)* – Aprova o Módulo I – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações, das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
 - *Resolução nº 65 (05/12/2013)* – Aprova as Propostas Orçamentárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.
 - *Resolução nº 66 (05/12/2013)* – Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas ético-profissionais.
 - *Resolução nº 67 (05/12/2013)* – Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.
 - *Resolução nº 68 (06/12/2013)* – Fixa, para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF, e dá outras providências.
 - *Resolução nº 69 (27/12/2013)* – Altera a Resolução CAU/BVR nº 61, de 2013, que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
 - *Portaria Normativa nº 14 (17/06/2013)* – Regulamenta o pagamento parcelado de valores de anuidades em atraso, relativas aos exercícios de 2012 e 2013, devidos por pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.
 - *Portaria Normativa nº 15 (20/06/2013)* – Regulamenta o pagamento adiantado de parcela do décimo terceiro salário, no exercício de 2013, aos empregados do CAU/BR, e dá outras providências.
 - *Portaria Normativa nº 16 (29/07/2013)* – Regulamenta a realização e a compensação do trabalho extraordinário pelos empregados do CAU/BR e dá outras providências.



- *Portaria Normativa nº 17 (29/07/2013)* – Dispõe sobre o acesso a informações no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Portaria Normativa nº 18 (31/12/2013)* – Regulamenta o benefício de auxílio alimentação aos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o exercício de 2014 e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 19 (19/06/2013)* – Constitui Comissão Técnica entre o CAU/BR e OA/PT para apresentar proposta de acordo de reciprocidade para o exercício da profissão por arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses.
- *Deliberação Plenária nº 20 (22/07/2013)* – Aprova as diretrizes para elaboração da primeira Reprogramação do Plano de Ação e orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 21 (09/08/2013)* – Aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e orçamento do CAU referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 22 (06/09/2013)* – Aprova o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 23 (08/11/2013)* – Autoriza o presidente do CAU/BR a firmar, com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA/PT), acordo de cooperação para a harmonização das condições de trabalho de arquitetos e urbanistas, no Brasil e em Portugal, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 24 (08/11/2013)* – Altera a Deliberação Plenária nº 22, de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 25 (12/11/2013)* – Aprova *ad referendum* do Plenário do CAU/BR, o relatório da reunião técnica da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) denominado “Polis XXI – Paradigmas do Porvir”, como documento oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a ser distribuído na 5ª Conferência Nacional das Cidades, de 20 a 24 de novembro de 2013.
- *Deliberação Plenária nº 26 (05/12/2013)* – Designa a Comissão organizadora da Primeira Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.



- *Deliberação Plenária nº 27 (06/12/2013)* – Aprova o calendário de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das Comissões e do Colegiado Permanente do CAU/BR referente ao exercício de 2014 e dá outras providências.

3.9.2 Reuniões do Conselho Diretor

As Reuniões do Conselho Diretor tem por finalidade tratar assuntos de interesse do CAU e de seu público-alvo, com vista a instruir matérias a serem submetidas ao Plenário, ou para assessorar o presidente na tomada de decisões.

As ações foram implementadas pelo Conselho Diretor, coordenado pelo presidente do CAU/BR o arquiteto Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, e composto pelos 05 coordenadores das comissões permanentes: Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) da Comissão de Ética e Disciplina; Antônio Francisco de Oliveira (PB) da Comissão de Exercício Profissional; Eduardo Cairo Chiletto (MT) da Comissão de Ensino e Formação; Roberto Rodrigues Simon (SC) da Comissão de Planejamento e Finanças, e Anderson Fioreti de Menezes (ES) da Comissão de Organização e Administração. A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniela Demartini.

O orçamento destinado à realização das Reuniões do Conselho Diretor, para o exercício de 2013, totalizou R\$ 118.000,00.

As realizações no exercício foram da ordem de R\$ 78.657,00, que correspondem a 67% de execução do total previsto.

Dos principais assuntos, realizações e resultados alcançados, salienta-se;

- I. Discussão sobre o Registro temporário e a baixa de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).
- II. Análise do Mérito dos Projetos de patrocínio do Edital de Chamada Pública nº01/2013 Aprovados e Habilitados.
- III. Discussão sobre a 1ª Conferência Nacional do CAU/BR – Resolução, recursos, antecipação.
- IV. Avaliação preliminar do Planejamento do CAU/BR para 2014.
- V. Esclarecimento sobre a decisão da Juíza Federal Lana Lígia Galati, de 28/11/2013, pela qual defere o “(...) pedido de tutela antecipada para suspender os efeitos da Resolução nº 51 do CAU/BR, até decisão ulterior em sentido contrário (...)”.
- VI. Definição de matérias a serem submetidas ao Plenário.



- VII. Discussão sobre assuntos do GT Harmonização e Conciliação de Legislação CAU/BR + Confea.
- VIII. Discursão de diversos assuntos, a fim de assessorar o presidente na tomada de decisões.

3.10 GERÊNCIA TÉCNICA

A Gerência Técnica responde pelas ações e sistemas de operação técnica do CAU, bem como da informatização do CAU/BR, conforme orientações estabelecidas pelo CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 07 projetos, entre os quais se menciona:

- Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU)
- Geoprocessamento - Sistema de Inteligência Geográfica (SIG)
- Carteiras Profissionais
- Call Center
- Tecnologia da Informação

O orçamento destinado às ações da Gerência Técnica, exercício de 2013, totalizou R\$ 5.846.935,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 4.014.653,00, que correspondem a 69% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados frente às metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Emissão e entrega de 80.045 carteiras profissionais;
- II. Validadas 101.190 atualizações cadastrais por arquitetos e urbanistas, totalizando 92% do universo total de profissionais ativos no país;
- III. Realizadas 2.689 atualizações cadastrais por pessoas jurídicas registradas no Siccau;
- IV. Implantação, no Siccau, de funcionalidade para viabilizar o ressarcimento de valores pagos indevidamente;
- V. Implantação, no Siccau, das Resoluções nºs:



- a. 31/2012 – que dispõe sobre o registro do RRT extemporâneo;
 - b. 46/2013 – que dispõe sobre a constituição de acervo técnico referente à atividade técnica desenvolvida no exterior;
 - c. 48/2013 - que dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica no CAU;
 - d. 50/2013 – que alterou a Resolução de nº 46/2013 – que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU;
 - e. 56/2013 – que estabeleceu as eleições extraordinárias no CAU, em 2013;
 - f. 59/2013 – que altera a Resolução nº 48/2013, modificando o procedimento para análise documental e prazos;
 - g. 61/2013 – que dispõe sobre a cobrança de anuidades devidas ao CAU;
- VI. Implantação, no Siccau, da Portaria nº14/2013, que estabelece regras para o parcelamento da anuidade em atraso;
- VII. Consolidação do fórum de discussão e orientação das áreas técnicas do CAU e consolidação do tutorial do Siccau;
- VIII. Realização de treinamentos voltados a:
- a. Áreas técnicas dos CAU/AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RJ, RN, RR, SC e SE, nos dias 27 a 29 de maio/13, no auditório de treinamentos da Secretaria de Desenvolvimento Humano. Nos dias 04 a 06 de junho/13 o treinamento foi realizado com a área técnica do CAU/SP. Em todos os CAU/UF os temas abordados foram: fiscalização; IGEO; protocolo; RRT; CAT; ressarcimento; registro de arquitetos e urbanistas e registro de empresas;
 - b. Área de Fiscalização do CAU/RJ, no dia 22 de agosto/13. Os temas abordados se relacionaram à operacionalização do processo de fiscalização no Siccau;
- IX. Desenvolvimento de rotinas para:
- a. importação de informações cadastrais advindas do Siccau, tais como: RRT, empresas, profissionais, denúncias relatórios de fiscalização e instituições de ensino, totalizando mais de 1 milhão de registros;
 - b. tratamento (normalização) dos dados cadastrais advindas do Siccau;
 - c. para o georreferenciamento, pela metodologia de geocodificação, dos dados cadastrais do CAU/BR, com percentual de assertividade superior a 80%;



- X. Disponibilização dos dados do censo de arquitetos e urbanistas (realizado em 2012) e desenvolvimento e homologação do módulo de coordenador de fiscalização no sistema de inteligência geográfica - IGEO;
- XI. Desenvolvimento e homologação do aplicativo (APP) coletor voltado à fiscalização do exercício profissional;
- XII. Realização de tutoriais de funcionamento do sistema de inteligência geográfica;
- XIII. Realização de treinamentos e operações assistidas quanto ao uso das geotecnologias desenvolvidas pelo CAU/BR (IGEO, módulo de coordenação e coletor) para usas nas ações de fiscalização pelo Conselho nos estados e no Distrito Federal.
- XIV. Call Center
 - a. no exercício, foram recebidas 108.345 chamadas recebidas em todo país, das quais 101.047 foram atendidas em 20 segundos e 7.298 foram abandonadas. Das demandas recebidas, as regiões sudeste e sul responderam por 92% do total, sendo que 58% foram da região sudeste e 24% da região sul;
 - b. das informações solicitadas (68.938), as mais demandadas versaram sobre: RRT (25.857); registro profissional (12.198); anuidade (7.600); carteira profissional (6.990); registro de empresa (6.510);
 - c. das reclamações recebidas (30.867), tem-se: carteira profissional(7.194); RRT (6.788); suporte (5.645); anuidade (4.887).
- XV. Tecnologia da Informação
 - a. Contratação e implantação de infraestrutura interna;
 - b. Adequação da infraestrutura de equipamentos adequada às necessidades de pessoal com a mudança para a nova sede;
 - c. Implantação de rede física e lógica, com CPD disponível para a rede interna;
 - d. Aquisição e manutenção de suprimentos de TI;
 - e. Manutenção de infraestrutura Data Center (e-mail, website, sistema corporativo, sistema de geoprocessamento, mala direta, fórum e ouvidoria) para o CAU/BR e os CAU/UF.



3.11 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Administrativa contempla ações inerentes ao funcionamento da estrutura do Conselho, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR. Dentre as quais se encontram:

- Recursos Humanos
- Compras, Contratos e Licitações.
- Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais.

Atualmente o CAU/BR conta com um quadro de pessoal composto por 51 funcionários sendo 15 de livre provimento e 36 colaboradores contratados por prazo determinado, dos quais 26 de nível superior, 10 de nível médio.

Frente às necessidades de trabalho, esse quadro foi acrescido de 11 estagiários.

As contratações temporárias foram realizadas por intermédio de uma empresa especializada em recrutamento e seleção, contratada pelo CAU/BR mediante processo licitatório, visando ao princípio transparência da gestão administrativa e financeira da autarquia.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 03 atividades. O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, exercício de 2013, totaliza R\$ 3.188.095,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 2.531.249,00, que correspondem a 79% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

- I. Trabalhos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento voltados à nova estrutura organizacional, Planos de Cargos e Salários, estrutura funcional, no âmbito do projeto de Planejamento e Gestão da Estratégia com a consultoria da empresa Symnetics.
- II. Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a realização do 1º concurso do CAU, objetivando à composição do quadro funcional do Conselho. A empresa contratada foi o IADES.



- III. Investimento e Patrimônio - durante o ano de 2013 foram priorizados investimentos em equipamentos de TI, telecomunicações e serviços, priorizando o atendimento as necessidades dos arquitetos brasileiros e a automatização de suas rotinas.
- IV. Sede/Instalações - O CAU/BR mudou de sede em setembro de 2013. A nova sede, em espaço cedido pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União, pelo prazo de 5(cinco) anos, renováveis por iguais períodos, no SCS, Ed, Serra Dourada, salas 401 a 409.
- V. A nova sede foi cedida pela SPU e deverá passar por reformas complementares em sua recepção.

3.12 GERÊNCIA FINANCEIRA

A Gerência Financeira tem por finalidade analisar, planejar e controlar os recursos financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR, conforme orientações estabelecidas pela Gerência Geral do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 02 atividades.

Tendo em vista essas finalidades, na Gerência Financeira, estão contempladas as seguintes áreas:

- Orçamento
- Tesouraria
- Contabilidade

O orçamento destinado à realização das ações pela Unidade, exercício de 2013, totaliza R\$ 2.989.796,00 sendo: (i) R\$ 2.333.978,00 destinados à programação das atividades da unidade; e (ii) R\$ 655.818,00 correspondente aos recursos a serem aportados pelo CAU/BR no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF . A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R\$ 2.263.078,00, que correspondem a 76% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

- I. Consolidação e informatização do setor de tesouraria – na busca por trabalhos mais eficientes e transparentes.



- II. Assegurar o CAU com uma assessoria contábil ética, transparente e eficiente para atender as 27 unidades estaduais e o CAU/BR.
- III. Estruturação de procedimentos que atendam compras de pequenos valores de forma mais ágil e desburocratizada (Portaria 01/2012).
- IV. Consolidação do sistema contábil/financeiro e orçamentário para atender as necessidades do CAU de forma eficaz e eficiente.
- V. Suporte de assessoria contábil aos empregados do CAU para a operacionalização do Siscont.net nas áreas financeiras e orçamentária que estavam sendo realizados por assessoria contratada, visando a absorção de conhecimento.
- VI. Renovação dos contratos, dando continuidade nos resultados alcançados.
- VII. Busca de inovação no sistema informatizado, visando melhoria no fluxo de informação.



4. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

4.1 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Pelos meios de comunicação criados pelo CAU/BR para disseminar as ações e práticas que evidenciam os esforços da entidade, no que concerne às ações em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo; à gestão da informação, e a divulgação da imagem da instituição junto ao público-alvo e à sociedade em geral, mencionamos alguns eventos que contaram com a representação institucional do Conselho, como segue⁵:

I. *CAU junto às prefeituras*

(8 de fevereiro de 2013)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR esteve no Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas 2013, realizado no Centro de Convenções de Brasília entre os dias 28 e 30 de janeiro. O evento teve como principal objetivo criar parceria entre a União e os municípios, a fim de desenvolver o crescimento econômico do país, levando em conta a inclusão social, o equilíbrio ambiental e a participação dos cidadãos.



O Conselheiro do CAU/BR, Roberto Furtado, opinou sobre a atuação do CAU junto aos municípios: “notamos a necessidade de reforçar a aproximação do CAU aos municípios para acompanhamento dos prefeitos às questões técnicas de moradia”. O Conselheiro Oscarito do Nascimento mencionou que: “o CAU/BR vai agir junto aos programas de moradia para exigir que os projetos tenham acompanhamento de arquitetos e urbanistas”.

O Encontro contou com a presença de cerca de quatro mil participantes – entre prefeitos, secretários e outros colaboradores dos governos municipais. Diversos assuntos foram discutidos, principalmente a questão do papel dos arquitetos e urbanistas, não somente na formação de equipes técnicas qualificadas para a gestão

⁵ Fonte: *Site do CAU/BR*



municipal, mas também para o desenvolvimento dos projetos necessários à obtenção de recursos para a execução das mais diversas obras a serem realizadas.

II. *Os desafios da democratização dos espaços urbanos*

(6 de março de 2013)

O Seminário de Política Urbana, promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) – que aconteceu na Casa do Arquiteto Oscar Niemeyer, na sede do IAB-RJ, entre os dias 27 de fevereiro e 1º de março – debateu problemas comuns às grandes cidades do século XXI e reflexões de como tornar os espaços urbanos mais democráticos e sustentáveis.



“A questão urbana pode ser resumida em três pilares: ambiental, de mobilidade e de desigualdade social. Esses elementos estão interligados e não podem ser tratados de forma isolada. Há que se ter um pacote completo para essas ações”, disse Bernardo Secchi.

De acordo com Mehta, Mumbai não passa despercebida. Na cidade há o suor, o toque, as cores em todos os lugares, as buzinas dos carros presos ao trânsito, a população amassada nos trens. “As pessoas vivem em Bombaim porque a cada dia há um assalto ao sentido delas, do momento de acordar ao momento de dormir”, afirmou o indiano.

Além das conferências, duas mesas-redondas esquentaram as discussões. A primeira, com o tema “O Espaço da Democracia”, buscou alertar sobre a importância de se analisar os problemas urbanos de forma macro e sobre o crescimento da população centenária.

A outra, intitulada “Sistemas Institucionais Urbanos e Metropolitanos”, destacou a importância da promoção de debates para definir as novas bases da política de urbanização nacional e das mudanças demográficas, e lembrou o histórico Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, realizado no Hotel Quitandinha, em 1963. Também foram apresentadas experiências da habitação de Salvador e São Paulo.



III. *CAU/BR assina Protocolo de Colaboração com Ordem dos Arquitectos de Portugal*

(28 de março de 2013)

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, Haroldo Pinheiro, esteve em Lisboa, em Portugal, a convite do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa – CIALP, da Ordem dos Arquitectos de Portugal – OAP e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal – LNEC, para participar de uma série de eventos e visitas técnicas, incluindo o 2º Congresso Internacional de Habitação no Espaço Lusófono – 2º CIHEL.



O objetivo central foi a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado no dia 12 de março. O Protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições, de modo a que ambas possam beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração. Explica Haroldo. “Inclusive, tal fato motivou interesse de maior aproximação e cooperação técnica com o Brasil, com manifestações verbalizadas por todos os presidentes das Ordens de Arquitectos dos países africanos lá presentes”.

IV. *Brasília, marco da arquitetura nacional, completa 53 anos*

(19 de abril de 2013)

Especialistas falam da importância da construção da nova capital para a Arquitetura e Urbanismo no Brasil e seu legado para as novas gerações. Brasília foi criada com o objetivo de povoar o Centro-Oeste brasileiro. Para trazer migrantes do país inteiro para uma área onde antes havia apenas algumas fazendas, os criadores da nova capital elaboraram não apenas uma infraestrutura urbana, mas um





símbolo da modernidade e da esperança.

Um símbolo que até hoje, 53 anos depois, ainda desperta sonhos e emoções por todo o Brasil. “A cidade incorporou-se ao imaginário das pessoas. Suas características arquitetônicas e urbanísticas valorizam o ser humano, os espaços arborizados, a amplitude, o horizonte da paisagem”, afirma Alberto de Faria, presidente do CAU/DF. Para Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, Brasília tem um grande significado político e social para todo o país, mas representa algo ainda mais especial para os arquitetos e urbanistas. “Foi uma afirmação da Arquitetura e Urbanismos brasileiros frente ao mundo. Mostrou nosso domínio da arte, competência técnica e também respeito ao ambiente”.

A nova capital foi uma das primeiras do mundo a ser erguida sob a orientação de estudos de impactos ambientais. “Brasília foi um pólo mundial da atenção dos arquitetos”, destaca o professor emérito José Carlos Córdova Coutinho, da Universidade de Brasília. “Foi o ponto máximo de uma escola que começou no Rio de Janeiro, que privilegiava uma visão leve e lírica da Arquitetura”. Em 1987, a cidade tornou-se patrimônio cultural da humanidade, sendo detentora da maior área tombada do mundo – 112,25 km².

“Trata-se de uma cidade viva e que, como todas as outras, precisa se atualizar e se adequar às mudanças sociais e tecnológicas”, afirma Haroldo Pinheiro. “Mas é preciso que os profissionais da cidade tenham conhecimento do projeto original para atualizá-lo com o mesmo nível de qualidade”. Para o professor José Carlos Coutinho, esse é maior desafio para os arquitetos e urbanistas da cidade. “Está na hora de se promover um debate mais conceitual sobre os rumos da Arquitetura de Brasília. Não se trata de imitar Niemeyer, mas de encaixar os projetos na escala e no espaço da cidade”.

V. *Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo discute a criação de leis em defesa da profissão*

(24 de maio de 2013)

O I Seminário Legislativo do CAU/BR, realizado nos dias 22 e 23 em Brasília, analisou 58 projetos que estão em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. “O CAU deve interferir nessas pautas e também propor as suas próprias”, afirmou o



presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. “Nosso objetivo é estabelecer uma agenda de atuação para os próximos dois anos”. O CAU/BR decidiu atuar de forma intensa junto a deputados e senadores para ajudar a organizar as leis que tratam da área.



“O CAU/BR tem a necessidade técnica e cidadã de interferir na produção de leis. Elas vão ser feitas de qualquer forma, por isso é melhor que sejam feitas com nosso acompanhamento”, afirmou o presidente do CAU/BR. “Na lei de criação do CAU, pode-se ver como foi possível os arquitetos e urbanistas exercerem um lobby positivo, limpo. Trata-se de um trabalho de defesa da sociedade que o CAU pode fazer”.

Seminário Legislativo analisou procedimentos do Congresso Nacional e formas de atuação junto a governos e assembleias estaduais. O objetivo é revisar a legislação que afeta a Arquitetura e Urbanismo no Brasil e a apoiar a elaboração da agenda política do CAU/BR.

O evento foi dividido em três blocos: o primeiro discutiu o processo legislativo; o segundo apresentou projetos de interesse da Arquitetura e Urbanismo atualmente em tramitação na Câmara e no Senado; o terceiro discutiu a agenda política do CAU/BR para 2013 e 2014.

VI. *Governo convoca CAU/BR para participar do programa Brasil+20*

(29 de maio de 2013)

CAU/BR negocia com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) uma parceria para integrar arquitetos e urbanistas de todo o Brasil ao Programa Nacional para Cidades Sustentáveis, o Brasil+20. A ideia é criar ações de defesa do meio ambiente nas cidades brasileiras usando o planejamento urbano integrado no processo de melhoria da qualidade de vida das populações urbanas.





Segundo Silmara Vieira, secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA, existe uma urgência por uma nova cultura urbana que redirecione o modo de governar, produzir e consumir nas cidades.

“Não estamos buscando mudança de postura de governo, mas da sociedade como um todo”, disse Silmara durante a 18ª Plenária do CAU/BR. Na ocasião, ela apresentou detalhes do Brasil+20 e convidou arquitetos e urbanistas a se integrarem ao projeto. A ideia é construir mobilizações e programas educativos na maioria dos municípios brasileiros em torno de um plano de desenvolvimento sustentável.

“É importante que o CAU ajude nesse acompanhamento e nessa articulação com os municípios”, afirmou Silmara Vieira. “Entendemos que é impossível fazer um programa como esse, articulando os governos e transformando comportamentos, sem a cooperação deste conselho, sem dialogar com os profissionais que fazem a produção dessas cidades”.

Os conselheiros do CAU/BR mostraram entusiasmo com a ideia e lançaram uma série de sugestões.

VII. *Arquitetos e urbanistas discutem como reformar São Paulo*

(29 de maio de 2013)

Seminário Q+50 reuniu especialistas para analisar desafios e necessidades de uma reforma urbana na maior metrópole da América Latina.

Para os especialistas que participaram do Q+50 – Seminário de Política Urbana trata-se de uma tarefa complicadíssima, mas o melhor momento para se fazer isso é agora. “Nas últimas décadas, o arquiteto acabou abrindo mão de seu léxico próprio, que é o projeto. Agora vivemos em um momento de autoridade para os projetos, de



governança de projetos para além de governos”, afirmou o presidente do IAB-SP, José Armênio Cruz.



Para João Whitaker, professor de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), o Q+50 acontece no momento em que o Brasil começa a fazer uma reflexão mais amadurecida no campo da Arquitetura e Urbanismo.

“Começamos a ter manifestações das jovens gerações que já entenderam o que é a democracia urbana, a cidade para todos. O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, afirma que é preciso recuperar o tempo perdido nas últimas décadas, quando o crescimento do país ocorreu sem um debate prévio com a participação dos arquitetos e urbanistas. “Se tivéssemos preparado essa discussão a tempo de articular os enormes investimentos feitos nos últimos anos para melhorar as cidades, com um objetivo projetado, imagine as mudanças que já estaríamos promovendo no país e nas cidades”, disse. “Isso está muito em nossas mãos: fazer uma política de estado para as cidades, para a ocupação do território brasileiro”. O vereador José Police Neto (PSD) também vê condições favoráveis para a mudança. “Esse debate ferveu há 50 anos, e não me parece razoável que não se consiga realizar quando se tem condição econômica e política para isso”.

O ciclo de eventos Q+50 já passou, além de São Paulo, pelo Rio de Janeiro e pelo Rio Grande do Sul. No Rio de Janeiro, em fevereiro, o evento teve como tema “Arquitetura, Cidade, Metrópole”, e contou com a participação de nomes como o urbanista italiano Bernardo Secchi e o escritor indiano Suketu Mehta, autor de “Bombaim: Cidade Máxima”. Na cidade de Rio Grande (RS) em abril, os arquitetos discutiram “A Moradia Brasileira”, com destaque para as apresentações do arquiteto e urbanista Sérgio Magalhães, presidente do IAB e ex-secretário municipal de Habitação do Rio de Janeiro, e da cientista política Natália Carnovale, coordenadora de projetos estratégicos do Gabinete Municipal de Rosário (Argentina). Depois de São Paulo, o Seminário Q+50 passa por Brasília, Minas Gerais, Bahia e Amazonas.

VIII. *Arquitetos brasileiros participam do Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia*

(22 de julho de 2013)

O 1º Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia, realiza-



do na cidade de Iquitos, no Peru, entre os dias 18 e 21 de julho, contou com a participação do conselheiro do CAU/PR e presidente da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos – FPAA, João Virmond Suplicy.



O Congresso teve a apresentação de trabalhos e fóruns de produção de conhecimento para o desenvolvimento e aplicação de soluções de arquitetura bioclimática, visando a sustentabilidade e responsabilidade ambiental na região amazônica continental. Na ocasião, o representante brasileiro aproveitou para apresentar a candidatura do Brasil como sede do segundo Congresso, programado para 2015. Durante o encontro, foi proposta a criação de concursos arquitetônicos através do Colégio de Arquitetos do Peru, em conjunto com a FPAA.

IX. *CAU/BR aprova Código de Ética e Disciplina para arquitetos e urbanistas*

(19 de agosto de 2013)

O Código de Ética e Disciplina do CAU/BR trata-se de um documento basilar, fundamento efetivo e definidor da própria regulamentação da profissão dos arquitetos, aprovado na 21ª Reunião Plenária do Conselho, realizada nos dias 8 e 9 de agosto de 2013 e amplamente divulgado à sociedade. “É o primeiro Código de Ética e Disciplina específico para os arquitetos e urbanistas, editado no Brasil”.



Tenho certeza de que contribuirá decisivamente para restaurar a imagem da profissão e qualificar o ensino e a prática de Arquitetura e Urbanismo”, disse o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. “Trata-se de um instrumento de recuperação e valorização da profissão”.

“É evidente a mobilização social no Brasil em torno dos valores éticos, da dignidade, de respeito ao bem público e às pessoas”, afirma o arquiteto Napoleão Ferreira, coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR. “O ambiente social e político que



vivemos no país, com as manifestações de junho, cria uma oportunidade para que o Código se consolide como uma crença coletiva, com a sociedade cobrando a retificação de valores e um comportamento condizente dos arquitetos”.

“O profissional tem que ter a consciência de que suas decisões profissionais terão decorrências. Por isso ele deve evitar a degradação do meio ambiente urbano, estabelecer um compromisso com a cidade”, explica Napoleão Ferreira. “O arquiteto não pode desconhecer essas circunstâncias, nem alegar que recebeu ordens sem ter o discernimento de suas responsabilidades”.

Outra indicação do Código de Ética e Disciplina que pretende melhorar as relações entre arquitetos e clientes é a obrigatoriedade do profissional de condicionar seus serviços à apresentação de proposta técnica que inclua com detalhes os produtos oferecidos, etapas, prazos e a remuneração requerida. Recomenda-se ainda que os profissionais calculem suas propostas tomando como referência as tabelas indicativas de honorários aprovadas pelo CAU/BR. “Não pode haver aviltamento de valores. Não podemos especificar até onde pode ir o desconto, mas é preciso que se entenda o espírito da proposta”, afirma Napoleão.

X. *CAU/BR prepara resolução sobre direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo*

(17 de setembro de 2013)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) deu início à elaboração de uma resolução que disciplina a questão dos direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo. A garantia ao autor sobre a “paternidade” da obra de criação, a alienação do direito autoral patrimonial, a repetição de uso de projeto ou serviço técnico e o plágio estão entre os temas principais a serem tratados nesta resolução.



Com este normativo, o CAU/BR cumprirá mais uma etapa na regulamentação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Esta Lei, em seu art. 15, estabelece que a execução de projeto ou qualquer trabalho técnico de criação de autoria de arquiteto e urbanista deve ser feita de acordo com as especificações do trabalho, salvo



autorização em contrário do autor. Determina ainda, em seu art. 16, que alteração em trabalho de autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como em obra dele resultante, somente poderá ser feita mediante consentimento da pessoa natural titular dos direitos autorais, salvo acordo em contrário.

XI. Projeto-piloto busca universalizar acesso à Arquitetura de qualidade

(13 de novembro de 2013)

A oferta de um projeto piloto, desenhado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio Grande do Sul (IAB-RS) e pelo Sindicato dos Arquitetos do Estado do RS, foi apresentado ao Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (Ceau) do CAU/BR, na 12ª Reunião ordinária do órgão, visando assistência técnica de arquitetura à moradia popular, reivindicação antiga dos arquitetos brasileiros.



Segundo Clovis Ilgenfritz da Silva, membro do grupo de trabalho autor da proposta, a ideia é que famílias, com renda até três salários mínimos, sejam atendidas gratuitamente por um arquiteto para a construção, reforma ou ampliação de sua casa. “A Lei 11.888/08 cria a oportunidade para transformar esta realidade, assegurando às famílias de baixa renda o atendimento profissional competente”, afirmou Clovis.

“Desta maneira, universaliza-se a assistência de maneira difusa e pulverizada no território da cidade”, diz o texto da proposta.

Para o presidente do IAB, Sérgio Magalhães, o programa a ser empreendido no Rio Grande do Sul será de grande contribuição na construção de uma cidade mais democrática. “A universalização do serviço de arquitetura a famílias com menor poder aquisitivo vai contribuir com o planejamento do território e o acesso aos serviços públicos. A iniciativa também ressalta a importante característica social da profissão”, defendeu.



XII. *CAU/BR participa da 5ª Conferência Nacional das Cidades*

(19 de novembro de 2013)

A 5ª Conferência Nacional das Cidades trata da reforma urbana e de medidas para implementar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. Com o tema “Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já”, foram pautadas um balanço dos dez anos de criação do Ministério das Cidades, bem como um assento permanente no Conselho das Cidades e mais a apresentação de quatro



painéis para discussão dos temas relacionados – um instrumento que vai ajudar população e gestores públicos a pensar a cidade integralmente, reunindo informações sobre habitação, saneamento, mobilidade, lazer, trabalho, saúde e educação.

Oito conselheiros do CAU/BR participaram da Conferência. “Precisamos reivindicar esse direito à reforma urbana, tão necessária e reivindicada pelos arquitetos que foram às ruas nos últimos meses”, afirma o conselheiro Eduardo Chiletto. “A expectativa é implementar as reformas urbanas para que tenhamos cidades mais inclusivas, que dialoguem com a população – e que ela possa ter voz no desenvolvimento da cidade. Hoje ela ainda está um pouco aliada desse processo”. “Estamos falando do arquiteto como protagonista da construção do espaço urbano. É importante que o Conselho das Cidades tenha um representante qualificado, que entende de planejamento urbano”, diz Chiletto. “Acreditamos que o Ministério e o Conselho ganhariam muito com representação dos arquitetos nas discussões”.



5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária do CAU/BR para o exercício 2013, na forma da Reprogramação Orçamentária aprovada pelo Plenário, foi elaborada observando as metas estabelecidas pelas Comissões, Colegiado e Unidades Operacionais do CAU/BR. Visa demonstrar, de forma estruturada, as ações do Conselho com foco no desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo, em observância à Lei 12.378 de 2010, bem como a implantação e estruturação da entidade.

Ao longo do exercício, frente às realizações e resultados dos projetos/atividades, adequações aos recursos previstos foram necessárias, suplementando ou reduzindo os valores inicialmente destinados, como forma de garantir a plena execução da programação do CAU/BR e o alcance dos resultados estabelecidos.

Dessa forma, para o desenvolvimento das metas contempladas no Plano de Ação, os recursos previstos totalizavam R\$ 27,1 milhões.

Das receitas para o exercício, a realização comportou-se em patamares superiores aos previstos, em 6,7 pontos percentuais, ou seja, da previsão de R\$ 27,1 milhões foram efetivadas R\$ 28,9 milhões, dos quais R\$ 22,8 milhões advieram de receitas do exercício (receitas correntes) e R\$ 6,1 milhões correspondentes às receitas de capital previstas na programação aprovada.

Das receitas correntes (R\$ 22,8 milhões), 82% (R\$ 18,7 milhões) advieram das receitas de arrecadação; 6,5% (R\$ 1,5 milhões) de aplicações financeiras; e 11,5% (R\$ 2,6 milhões) de outras receitas.

No tocante às aplicações, a realização comportou-se em 74% do previsto, ou seja, da previsão de R\$ 27,1 milhões foram efetivados, na execução dos diversos projetos e atividades, recursos no montante de R\$ 20,1 milhões.

Frente a esses resultados, considerando o total das aplicações (R\$ 20,1 milhões) e o montante de receitas correntes auferidas em 2013 (R\$ 22,8 milhões), verifica-se um saldo orçamentário, no exercício, de R\$ 2,7 milhões. A demonstração apresenta-se no Quadro 02 a seguir.

**Quadro 02: Demonstrativo de Fontes e Usos do Plano de Ação**

	Orçamento	Total Realizado (R\$)	% Realizado	% Participação
Receitas Totais	27.068.746	28.893.276	106,7	100,0
Receitas Correntes	21.017.067	22.841.597	108,7	79,1
Receitas de Arrecadação	17.547.067	18.737.458	106,8	64,9
Receitas Financeiras	1.400.000	1.487.301	106,2	5,1
Outras Receitas	2.070.000	2.616.838	126,4	9,1
Receitas de Capital	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
Saldo de Exercícios Anteriores	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
USOS	27.068.746	20.095.529	74,2	100,0
Programação Operacional	26.412.928	19.485.045	73,8	97,0
Projetos (26)	7.735.552	4.605.022	59,5	22,9
Atividades (33)	18.677.376	14.880.023	79,7	74,0
Aportes ao Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,1	3,0
Atividades (1)	655.818	610.484	93,1	3,0

(*) Compreende receitas de: - Serviços (R\$ 632,4 mil); - Transferências Correntes (R\$ 1,9 milhão); e - Outras Receitas Correntes (R\$ 79,3 mil).

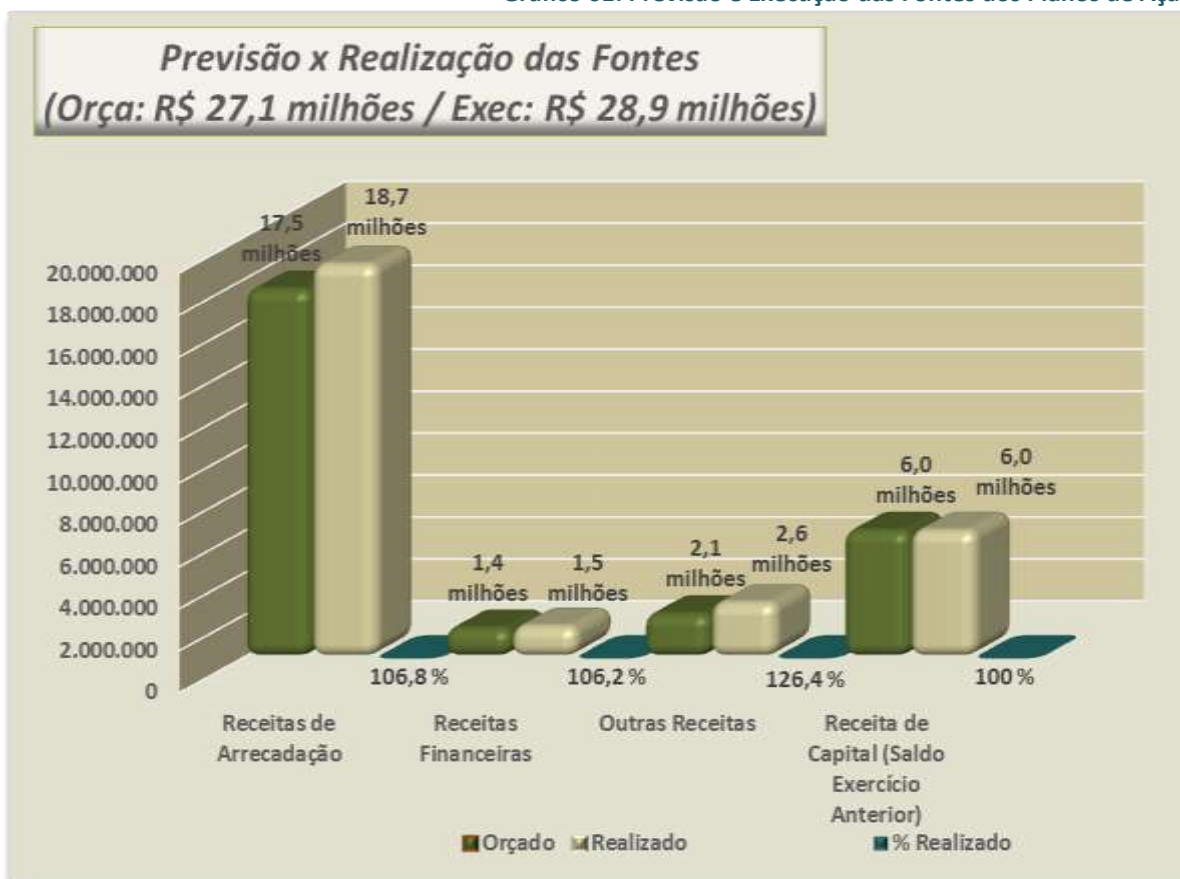
5.1 DAS FONTES

No exercício, o ingresso de recursos (receitas correntes) totalizou R\$ 22,8 milhões, correspondente a 8,7 pontos percentuais acima do previsto. Esse resultado decorre, primordialmente, dos recursos oriundos das receitas de arrecadação que se comportaram em patamares superiores aos previstos, em 6,8 pontos percentuais (previsto R\$ 17,5 milhões e realizado R\$ 18,7 milhões). Na sequência, as receitas financeiras também apresentaram resultado acima do previsto em 6,2 pontos percentuais e as outras receitas em 26,4 pontos percentuais.

Considerando as receitas de capital, R\$ 6 milhões, o total de recursos destinados a suportar as ações aprovadas para o exercício foi da ordem de R\$ 28,9 milhões, que se apresenta em 6,7 pontos percentuais superiores ao previsto (R\$ 27,1 milhões). A demonstração apresenta-se no Quadro 03 e a representação gráfica no Gráfico 1, como segue.

**Quadro 03: Previsão e Execução das Fontes de Recursos dos Planos de Ação**

	Especificação	(R\$) Valores Previstos	(R\$) Valores Realizados	% Realização	% Participação
Plano de Ação	Receitas Correntes	21.017.067	22.841.597	108,7	79,1
	Receitas de Arrecadação	17.547.067	18.737.458	106,8	64,9
	Receitas Financeiras	1.400.000	1.487.301	106,2	5,1
	Outras Receitas	2.070.000	2.616.838	126,4	9,1
	Receitas de Capital	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
	Saldo de Exercícios Anteriores	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
Totais		27.068.746	28.893.276	106,7	100

Gráfico 01: Previsão e Execução das Fontes dos Planos de Ação



5.2 DOS USOS

O montante de despesas estimadas para 2013, no valor de R\$ 27,1 milhões, está direcionado ao do Plano de Ação, em sua Previsão e Execução por Comissões e Unidades Organizacionais.

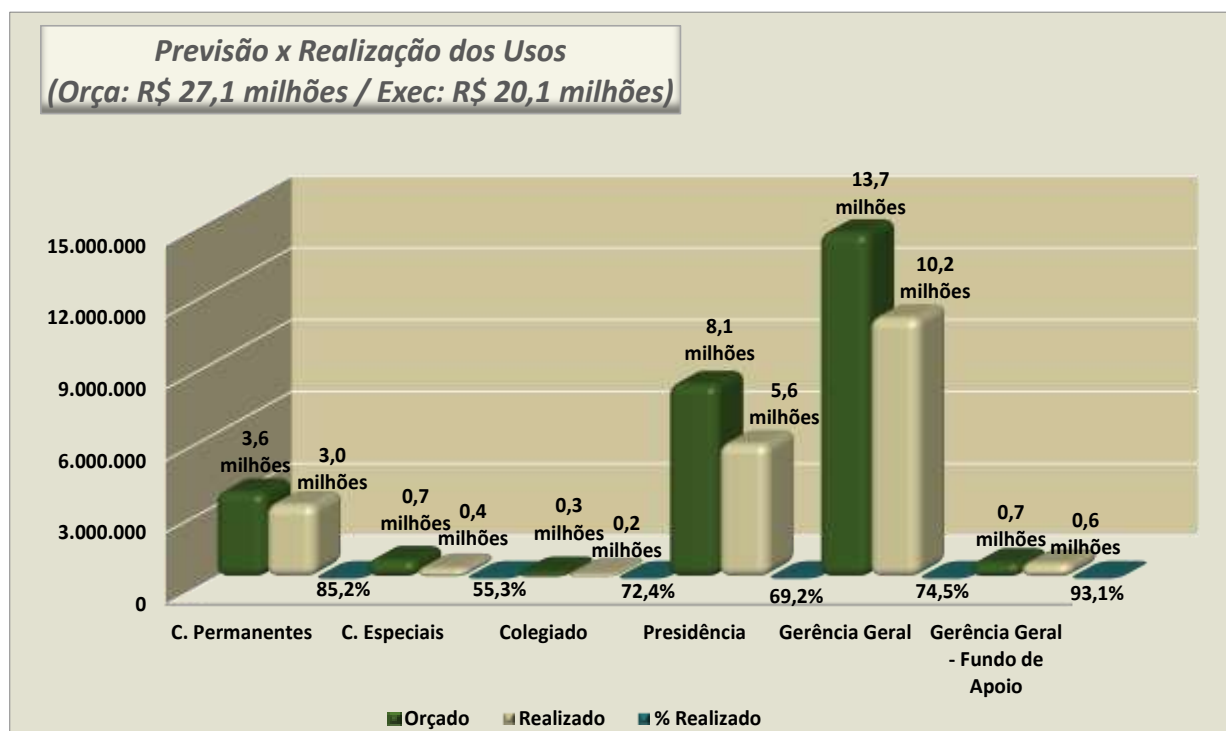
As realizações totalizaram R\$ 20,1 milhões, representando 74,2% do previsto, como demonstrado no Quadro 04 e no Gráfico 02. Esses resultados demonstram que as aplicações estão compatíveis com as metas previstas. O detalhamento apresenta-se na forma do Anexo II.

Quadro 04: Previsão e Execução por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais
(Valores em R\$ 1,00)

Comissão/ Unidade Operacional	Orçamento Reprogramado	Realização	% Realização	% Participação
C. Permanentes	3.578.856	3.048.629	85,2	15,2
C. Especiais	755.688	417.917	55,3	2,1
Colegiado	268.923	194.755	72,4	1,0
Presidência	8.071.026	5.584.475	69,2	27,8
Gerência Geral	13.738.435	10.239.262	74,5	51,0
Gerência Geral - Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,1	3,0
	27.068.746	20.095.522	74,2	100

(*) Esta posição inclui transposições efetuadas, em projetos e atividades, nas previsões da reprogramação orçamentária.

Gráfico 02: Previsão e Execução por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais





Sobre o orçamento previsto para o ano de 2013, no montante de R\$ 27,1 milhões, as Comissões, o Colegiado e as Unidades Operacionais, incluindo os aportes ao Fundo de Apoio, responderam pela execução de R\$ 20,1 milhões, que corresponde a 74,2% da previsão orçamentária total. Dessa realização, a Gerência Geral respondeu por 51% do total, enquanto a Presidência respondeu por 27,8% e as Comissões Permanentes por 15,2% e as Especiais por 2,1%. A participação dos Aportes ao Fundo de Apoio, no total executado, correspondeu a 3% e as realizações do CEAU a 1%, conforme demonstrado no Quadro 04. A representação gráfica consta do Gráfico 03, a seguir. O detalhamento apresenta-se no Anexo II.

Gráfico 03: Participação por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais.



As informações constantes nesse gráfico permitem analisar o panorama geral do processo evolutivo da execução orçamentária por Comissão/ Unidade Organizacional, mediante a qual se pode concluir:

- Dos R\$ 3,6 milhões previstos pelas Comissões Permanentes, foi executado o montante de R\$ 3,0 milhões, que corresponde a 85,2% do previsto. Esse resultado decorre, primordialmente, das atividades de Manter e Desenvolver as Atividades das Comissões que, para o desenvolvimento das ações voltadas à regulamentação e aprimoramento da profissão aplicou 85,5% desse total (R\$ 3 milhões).



- Dos R\$ 756 mil previstos pelas Comissões Especiais, foi executado o valor de R\$ 418 mil, ou 55,3% do previsto. Para esse resultado contribuiu o projeto “Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades” com 17,3% de realização e o projeto “Seminários Regionais – Política Profissional” com 23,6%. Importante mencionar que o projeto “Concidades” teve suas metas previstas e resultados alcançados. As aplicações em patamares inferiores aos previstos decorreram, primordialmente, de parcerias firmadas e redimensionamento de custos. O resultado do projeto de “Seminários Regionais”, que teve como intuito difundir ações e reflexões tratadas no âmbito da CPP-CAU/BR, que visam ao desenvolvimento e à implementação das políticas historicamente almejadas e necessárias ao aprimoramento e à valorização da profissão, foi realizado em parceria com os CAU/UF que sediaram as reuniões, resultando na readequação dos custos inicialmente previstos.
- O Colegiado Permanente (CEAU) com metas orçamentárias no valor de R\$ 269 mil para a realização de suas ações executou o montante de R\$ 195 mil, que corresponde a 72,4% de sua previsão;
- Dos R\$ 22,5 milhões previstos para as Unidades Organizacionais, a execução ficou em R\$ 16,4 milhões, ou 73,2%. As realizações da Presidência responderam por R\$ 5,6 milhões, ou 34% do total e a Gerência Geral por R\$ 10,2 milhões ou 62,3%. Os recursos direcionados ao Fundo de Apoio totalizaram 610,5 mil, representando 3,7% do total realizado.

Para melhor demonstrar a execução orçamentária dos usos, nos Quadros 05, 06 e 07 estão detalhadas as realizações por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais:

Quadro 05: Aplicação por Comissões Permanentes
(Valores em R\$ 1,00)

Comissão Permanente	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Ensino e Formação	861.110	795.122	92,3	26,1
Ética e Disciplina	827.524	597.331	72,2	19,6
Exercício Profissional	657.578	563.985	85,8	18,5
Planejamento e Finanças	579.349	481.301	83,1	15,8
Organização e Administração	653.295	610.890	93,5	20,0
Totais	3.578.856	3.048.629	85,2	100,0

**Quadro 06: Aplicação por Comissões Especiais e Colegiado**

Comissão Especial	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Relações Internacionais	148.924	104.414	70,1	25,0
Política Urbana e Ambiental	378.009	181.274	47,9	43,4
Política Profissional	226.366	129.840	57,4	31,1
Harmonização de Normas	2.389	2.389	100,0	0,57
Totais	755.688	417.917	55,3	100,00

CEAU	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Colegiado Permanente	268.923	194.755	72,4	100,0
Totais	268.923	194.755	72,4	100,0

Quadro 07: Aplicação por Unidades Organizacionais

Presidência	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Gabinete da Presidência	1.924.599	1.772.478	92,1	31,7
Ouvidoria	664.505	521.014	78,4	9,3
Assessoria Jurídica	1.132.249	768.520	67,9	13,8
Assessoria de Planejamento	1.053.339	371.099	35,2	6,6
Assessoria de Comunicação	1.718.783	1.669.938	97,2	29,9
Auditoria	1.188.664	162.811	13,7	2,9
Assessoria Parlamentar	388.887	318.614	81,9	5,7
Totais	8.071.026	5.584.475	69,2	100

Gerência Geral	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Gerência Geral	374.797	285.841	76,3	2,6
Secretaria Geral	1.994.628	1.754.925	88,0	16,2
Gerência Técnica	5.846.936	4.014.653	68,7	37,0
Gerência Administrativa	3.188.095	2.531.249	79,4	23,3
Gerência Financeira	2.333.979	1.652.594	70,8	15,2
Ger. Financeira – Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,1	5,6
Totais	14.394.253	10.849.746	75,4	100

O demonstrativo analítico das aplicações orçamentárias por projeto e atividade está demonstrado no Anexo II.



As aplicações orçamentárias do CAU/BR em 2013, **por natureza de despesas e imobilizado**, apresentam-se na forma do Quadro 08, a seguir. A abertura analítica dessas aplicações por Comissões, Colegiado e Unidades Organizacionais, encontra-se no Anexo II.

Quadro 08: Aplicação por Elemento de Despesa

Especificação	Orçamento Reprogramado	Execução	% Executado	% Participação
1. Pessoal	9.736.478	8.202.640	84,25	40,8
Salários e Encargos	9.473.546	8.086.853	85,36	40,2
Diárias	262.932	115.787	44,04	0,6
2. Material de Consumo	70.837	11.405	16,10	0,1
3. Serviços de Terceiros	14.655.698	10.272.244	70,09	51,1
Diárias	2.568.354	2.119.227	82,51	10,5
Passagens	2.330.525	1.832.895	78,65	9,1
Serviços Prestados	8.501.645	5.334.787	62,75	26,5
Aluguéis e Encargos	667.358	602.181	90,23	3,0
Outras Despesas	559.214	383.154	68,52	1,9
4. Encargos Diversos	480.000	458.159	95,45	2,3
Soma	24.943.013	18.944.448	76,0	94,3
5. Imobilizado	1.469.915	540.590	36,78	2,7
Sub Total	26.412.928	19.485.038	73,77	97,0
Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,09	3,0
Total	27.068.746	20.095.522	74,2	100,0



- **ANEXO I** - Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade.
- **ANEXO II** - Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento de Despesa.



ANEXO I

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES

POR

PROJETO E ATIVIDADE

**Anexo I – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade**

Comissão Permanente		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução		
						Valor	Exec. %	Part. %
Ensino e Formação Profissional	P	PROJETO - Elaboração de Manifestações Técnicas	109.000	32.028	141.028	141.028	100,0	0,7
	P	PROJETO - Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetura e Urbanismo	48.206	-	34.654	34.331	99,1	0,2
	P	PROJETO - Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU)	118.000	-	118.000	93.156	78,9	0,5
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional	585.904	-	567.428	526.607	92,8	2,6
	P	PROJETO - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo	13.800	-	-	-	-	0,0
	P	PROJETO - Seminário Nacional da CEF	40.000	-	-	-	-	0,0
Total da Comissão de Ensino e Formação Profissional			914.910	- 53.800	861.110	795.122	92,3	4,0
Ética e Disciplina	P	PROJETO - Código de Ética	355.019	-	225.019	76.301	33,9	0,4
	P	PROJETO - Seminário Região Norte	25.759	-	25.759	25.735	99,9	0,1
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética	576.746	-	576.746	495.296	85,9	2,5
Total da Comissão de Ética e Disciplina			957.524	- 130.000	827.524	597.331	72,2	3,0
Exercício Profissional	P	PROJETO - Seminários Regionais	58.146	-	58.146	42.957	73,9	0,2
	A	ATIVIDADE - Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	599.433	-	599.432	521.028	86,9	2,6
Total da Comissão de Exercício Profissional			657.579	-	657.578	563.985	85,8	2,8
Planejamento e Finanças	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	542.528	-	542.528	465.121	85,7	2,3
	A	ATIVIDADE - Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	43.231	-	30.231	9.590	31,7	0,0
	A	ATIVIDADE - Seminários Regionais	45.000	-	6.590	6.590	100,0	0,0
Total da Comissão de Planejamento e Finanças			630.759	- 51.410	579.349	481.301	83,1	2,4
Organização e Administração	P	PROJETO - Seminários Regionais	57.664	-	18.050	13.380	74,1	0,1
	A	ATIVIDADE - Desenvolver e Manter as Atividades da Comissão de Organização e Administração	608.567	-	635.245	597.510	94,1	3,0
	P	PROJETO - Cartilha do Conselheiro	6.300	-	-	-	-	0,0
	P	ATIVIDADE - Ações de Representação e Administração	15.765	-	-	-	-	0,0
Total da Comissão de Organização e Administração			688.296	- 35.001	653.295	610.890	93,5	3,0
Subtotal das Comissões Permanentes			3.849.068	- 270.211	3.578.856	3.048.629	85,2	15,2



Anexo I.I – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade

Comissão Especial		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução			
						Valor	Exec. %	Part. %	
Relações Internacionais	P	PROJETO - Representações Internacionais no Brasil	33.624	-	20.000	13.624	9.237	67,8	0,0
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.300			135.300	95.178	70,3	0,5
Total da Comissão de Relações Internacionais			168.924	-	20.000	148.924	104.414	70,1	0,5
Política Urbana e Ambiental	P	PROJETO - Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	100.910	-	23.000	77.910	13.449	17,3	0,1
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental	300.099		0	300.099	167.825	55,9	0,8
Total da Comissão de Política Urbana e Ambiental			401.009	-	23.000	378.009	181.274	48,0	0,9
Política Profissional	P	PROJETO - Seminários Regionais	70.458	-	35.000	35.458	8.354	23,6	0,0
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	253.908	-	63.000	190.908	121.486	63,6	0,6
Total da Comissão de Política Profissional			324.366	-	98.000	226.366	129.840	57,4	0,6
Temporário de Harmonização de Normas	P	PROJETO - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	43.020	-	40.631	2.389	2.389	100,0	0,0
Total da Comissão Temporária de Harmonização de Normas			43.020	-	40.631	2.389	2.389	100,0	0,0
CAU/ OA	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades do CAU/ AO	103.500	-	103.500	-	-	-	0,0
Total da Comissão Temporária de Harmonização de Normas			103.500	-	103.500	-	-	-	0,0
Subtotal das Comissões Especiais			1.040.819	-	285.131	755.688	417.917	55,3	2,1
						Execução			
CEAU		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Valor	Exec. %	Part. %	
Colegiado Permanente	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	0	268.923	194.755	72,4	1,0	
Total do Colegiado Permanente			268.923	0	268.923	194.755	72,4	1,0	
Subtotal do CEAU			268.923	0	268.923	194.755	72,4	1,0	

**Anexo I.II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade**

Unidade Organizacional		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução			
						Valor	Exec. %	Part. %	
Presidência	P	PROJETO - Instituto CAU	11.000	-	11.000	-	-	0,0	
	P	PROJETO - ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	15.000	-	14.719	281	-	0,0	
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Presidência	900.460		14.719	915.179	841.196	91,9	4,2
	A	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	162.524		10.299	172.823	145.964	84,5	0,7
	A	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU	319.249		13.195	332.444	321.445	96,7	1,6
	A	ATIVIDADE - Patrocínio CAU/BR	350.000		7.650	357.650	317.650	88,8	1,6
	A	ATIVIDADE - Apoio aos projetos patrocinados por edital do CAU/BR	34.068		112.155	146.223	146.223	100,0	0,7
Total da Presidência			1.792.301		132.298	1.924.599	1.772.478	92,1	8,8
Ouvidoria	A	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	664.505		-	664.505	521.014	78,4	2,6
Total da Ouvidoria			664.505		-	664.505	521.014	78,4	2,6
Assessoria Jurídica	A	ATIVIDADE - Gestão Jurídica do CAU	1.182.249		50.000	1.132.249	768.520	67,9	3,8
Total da Assessoria Jurídica			1.182.249		50.000	1.132.249	768.520	67,9	3,8
Assessoria de Planejamento	P	PROJETO - Planejamento Estratégico do CAU - Exercício 2014	107.766		0	107.766	70.123	65,1	0,3
	P	PROJETO - Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	550.000		50.000	500.000	-	0,0	0,0
	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Gestão Estratégica do CAU	445.573		0	445.573	300.976	67,5	1,5
Total da Assessoria de Planejamento			1.103.339		50.000	1.053.339	371.099	35,2	1,8
Assessoria de Comunicação	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	1.307.442		411.341	1.718.783	1.669.938	97,2	8,3
Total da Assessoria de Comunicação			1.307.442		411.341	1.718.783	1.669.938	97,2	8,3
Assessoria Parlamentar e Institucional	P	PROJETO - I Seminário legislação Institucional do CAU/BR	125.944		42.500	83.444	59.927	71,8	0,3
	A	ATIVIDADE - Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	265.443		40.000	305.443	258.687	84,7	1,3
Total da Assessoria Parlamentar e Institucional			391.387		2.500	388.887	318.614	81,9	1,6
Auditoria	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	1.196.664		8.000	1.188.664	162.811	13,7	0,8
Total da Auditoria			1.196.664		8.000	1.188.664	162.811	13,7	0,8
Subtotal da Presidência			7.637.887		433.138	8.071.025	5.584.475	69,2	27,8

**Anexo I.III – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade**

Unidade Organizacional		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução		
						Valor	Exec. %	Part. %
Gerência Geral	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	-	374.797	285.841	76,3	1,4
Total da Gerência Geral			374.797	-	374.797	285.841	76,3	1,4
Secretaria Geral	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	417.491	0	417.491	324.934	77,8	1,6
	A	ATIVIDADE - Reuniões Plenárias	1.470.936	- 11.798	1.459.138	1.351.334	92,6	6,7
	A	ATIVIDADE - Reuniões Conselho Diretor	118.000	-	118.000	78.657	66,7	0,4
Total da Secretaria Geral			2.006.426	- 11.798	1.994.628	1.754.925	88,0	8,7
Gerência Técnica	P	PROJETO - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	403.597	- 0	403.597	344.039	85,2	1,7
	P	PROJETO - Consolidação do SICCAU	2.594.162	- 776.213	3.370.374	2.520.535	74,8	12,5
	P	PROJETO - Estruturação do TI do CAU/BR	1.457.677	- 131.066	1.584.653	803.876	50,7	4,0
	P	PROJETO - Carteira Profissional	50.000	- 33.390	16.610	-	0,0	0,0
	P	PROJETO - ABNT	150.000	- 1.000	151.000	50.975	33,8	0,3
	P	PROJETO - Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	377.500	- 350.923	26.577	23.106	86,9	0,1
	P	PROJETO - Call Center	813.000	- 518.876	294.124	272.123	92,5	1,4
Total da Gerência Técnica			5.845.936	1.000	5.846.936	4.014.653	68,7	20,0
Gerência Administrativa	A	ATIVIDADE - Manutenção da Gerência Administrativa	2.165.094	- 134.001	2.299.095	1.723.876	75,0	8,6
	A	ATIVIDADE - Nova Sede/Concurso e Reforma	790.000	- 99.000	889.000	807.373	90,8	4,0
	A	ATIVIDADE - Protocolo-GED	100.000	- 100.000	-	-	-	0,0
Total da Gerência Administrativa			3.055.094	133.001	3.188.095	2.531.249	79,4	12,6
Gerência Financeira	A	ATIVIDADE - Controle das Despesas Miúdas de Pequeno Vulto	48.000	-	48.000	15.155	31,6	0,1
	A	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Gerência Financeira	2.285.979	-	2.285.979	1.637.439	71,6	8,1
Total da Gerência Financeira			2.333.979	-	2.333.979	1.652.594	103,2	8,2
Subtotal da Gerência Geral			13.616.232	122.203	13.738.435	10.239.262	74,5	51,0
Fundo de Apoio			655.818	-	655.818	610.484	93,1	3,0
TOTAL COMISSÕES/ UNIDADE ORGANIZACIONAL			27.068.746	-	27.068.746	20.095.522	74,2	100,0



ANEXO II

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES

POR

ELEMENTO DE DESPESA

**Anexo II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa**

Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Ensino e Formação	PROJETO - Elaboração de Manifestações Técnicas	141.028	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	141.028	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	141.028	100
	PROJETO - Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetura e Urbanismo	34.654	-	0	-	0	-	0	15.727	33	18.604	56	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	34.331	99
	PROJETO - Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU)	118.000	-	0	-	0	-	0	-	0	4.613	0	88.543	87	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	93.156	79
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional	567.429	231.174	63	2.600	100	992	100	168.859	68	105.938	84	11.645	23	5.400	100	-	0	-	0	-	0	-	0	526.608	93
Soma Ensino e Formação		861.110	231.174		2.600		992		184.586		129.155		241.216		5.400		-		-		-		-		795.123	92
Ética e Disciplina	PROJETO - Código de Ética	225.019	-	0	-	0	-	0	19.968	38	22.813	39	33.520	11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	76.301	34
	PROJETO - Seminário Região Norte	25.759	-	0	-	0	-	0	6.500	100	7.765	100	11.470	33	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	25.735	100
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética	576.746	219.777	65	-	0	992	100	153.598	83	93.005	50	20.373	32	7.551	100	-	0	-	0	-	0	-	0	495.296	86
Soma Ética e Disciplina		827.523	219.777		-		992		180.066		123.583		65.363		7.551		-		-		-		-		597.332	72
Exercício Profissional	PROJETO - Seminários Regionais	58.146	-	0	10.400	100	-	0	20.014	97	12.543	70	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	42.957	74
	ATIVIDADE - Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	599.432	210.036	66	-	0	992	100	135.050	79	78.840	64	96.111	72	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	521.029	87
Soma Exercício Profissional		657.578	210.036		10.400		992		155.064		91.383		96.111		-		-		-		-		-		563.986	86

**Anexo II.I – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa**

Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Planejamento e Finanças	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	542.527	223.719	67	-	0	1.339	100	108.352	58	98.131	67	27.940	0	5.640	75	-	0	-	0	-	0	-	0	465.121	86
	ATIVIDADE - Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	30.231	-	0	-	0	-	0	5.200	23	4.390	21	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	9.590	32
	ATIVIDADE - Seminários Regionais	6.590	-	0	-	0	-	0	-	0	3.630	24	-	0	2.960	0	-	0	-	0	-	0	-	0	6.590	100
Soma Planejamento e Finanças		579.348	223.719		-	1.339		113.552		106.151		27.940		8.600		-		-		-		-		481.301	83	
Organização e Administração	PROJETO - Seminários Regionais	18.050	-	0	-	0	-	0	9.750	23	3.630	14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	13.380	74
	ATIVIDADE - Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Organização e Administração	635.245	241.393	64	-	0	992	100	183.086	64	155.809	95	9.413	100	6.818	23	-	0	-	0	-	0	-	0	597.511	94
Soma Organização e Administração		653.296	241.393		-	992		192.836		159.439		9.413		6.818		-		-		-		-		610.891	94	
Subtotal das Comissões Permanentes		3.578.855	1.126.099		13.000	5.307		826.104		609.712		440.043		28.368		-		-		-		-		3.048.634	85	
Comissão Especial	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Relações Internacionais	PROJETO - Representações Internacionais no Brasil	13.624	-	0	650	0	-	0	3.900	4	4.687	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	9.237	68
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.299	-	0	-	0	992	100	38.584	97	42.800	38	7.680	56	5.123	0	-	0	-	0	-	0	-	0	95.179	70
Soma Relações Internacionais		148.924	-		650		992		42.484		47.487		7.680		5.123		-		-		-		-		104.415	70

**Anexo II.II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa**

Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Política Urbana e Ambiental	PROJETO - Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	77.910	-	0	-	0	-	0	650	1	2.056	1	10.743	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	13.449	17
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental	300.099	-	0	-	0	651	100	76.700	42	72.628	38	12.519	49	5.326	100	-	0	-	0	-	0	-	0	167.824	56
Soma Políticas Urbana e Ambiental		378.009	-	-	-	651		77.350		74.684		23.262		5.326		-	-	-	-	-	-	-	-	181.273	48	
Política Profissional	PROJETO - Seminários Regionais	35.458	-	0	-	0	-	0	4.550	19	3.804	14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	8.354	24
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	190.908	-	0	-	0	1.248	100	51.251	35	52.649	31	11.012	51	5.326	0	-	0	-	0	-	0	-	0	121.486	64
Soma Política Profissional		226.366	-	-	-	1.248		55.801		56.453		11.012		5.326		-	-	-	-	-	-	-	-	129.840	57	
Temporária de Harmonização de Normas	PROJETO - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	2.389	-	0	-	0	-	0	650	5	1.739	6	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	2.389	100
Soma Harmonização e Normas		2.389	-	-	-	-		650		1.739		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	2.389	100	
Subtotal das Comissões Especiais		755.688	-	-	650	2.891		176.285		180.363		41.954		15.774		-	-	-	-	-	-	-	-	417.917	55	

CEAU	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Colegiado Permanente	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	-	0	9.750	100	-	0	82.225	40	70.880	56	21.234	17	10.666	100	-	0	-	0	-	0	-	0	194.755	72
Subtotal do CEAU		268.923	-	-	9.750		-		82.225		70.880		21.234		10.666		-	-	-	-	-	-	-	194.755	72	

**Anexo II.III – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa**

Unidade Organizacional	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal						Serviços de Terceiros														Total Executado	% Exec.				
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado			
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%		
	PROJETO - ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	281	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Presidência	915.179	798.296	71	-	0	-	0	42.575	63	-	0	326	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	841.196	92
	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	172.823	-	0	-	0	-	0	44.310	44	70.443	59	31.211	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	145.964	84
	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU	332.444	-	0	5.850	100	-	0	113.745	57	173.518	90	20.333	100	8.000	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	321.446	97
	ATIVIDADE - Patrocínio CAU/BR	357.650	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	317.650	1	-	0	-	0	-	0	317.650	89
	ATIVIDADE - Apoio aos Projetos patrocinados por edital do CAU/BR	146.223	-	0	-	0	-	0	-	0	2.283	0	9.840	0	134.100	27	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	146.223	100
	Soma Gabinete da Presidência	1.924.599	798.296		5.850		-		200.630		246.244		61.710		142.100		-		317.650		-		-		-	1.772.479	92	
Ouvidoria	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	664.505	388.803	64	-	0	-	0	71.969	68	59.973	62	-	0	270	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	521.015	78
	Soma Ouvidoria	664.505	388.803		-		-		71.969		59.973		-		270		-		-		-		-		-	521.015	78	
Assessoria Jurídica	ATIVIDADE - Gestão Jurídica do CAU	1.132.250	734.062	62	4.550	9	-	0	-	0	8.420	18	21.489	11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	768.521	68
	Soma Assessoria Jurídica	1.132.249	734.062		4.550		-		-		8.420		21.489		-		-		-		-		-		-	768.521	68	
Assessoria de Planejamento	PROJETO - Planejamento Estratégico do CAU - Exercício 2014	107.766	-	0	6.500	28	1.931	100	8.450	29	39.070	100	10.679	100	3.492	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	70.123	65
	PROJETO - Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	500.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Gestão Estratégica do CAU	445.573	290.674	66	3.250	6	-	0	-	0	-	0	7.052	67	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	300.976	68
	Soma Assessoria de Planejamento	1.053.339	290.674		9.750		1.931		8.450		39.070		17.731		3.492		-		-		-		-		-	371.099	35	

**Anexo II.IV – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa**

Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Assessoria de Comunicação	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	1.718.783	308.409	79	3.250	36	-	0	-	0	2.751	36	1.355.528	24	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	1.669.938	97
Soma Assessoria de Comunicação		1.718.783	308.409		3.250		-		-		2.751		1.355.528		-		-		-		-		-		1.669.938	97
Assessoria Parlamentar e Institucional	PROJETO - I Seminário legislação Institucional do CAU/BR	83.444	-	0	-	0	-	0	9.100	46	2.207	4	47.860	100	760	38	-	0	-	0	-	0	-	0	59.927	72
	ATIVIDADE - Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	305.442	203.711	70	12.675	57	-	0	10.676	100	25.909	71	5.367	100	-	0	-	0	350	100	-	0	-	0	258.688	85
Soma Assessoria Parlamentar e Institucional		388.888	203.711		12.675		-		19.776	0	28.116		53.227		760		-		350		-		-		318.615	82
Auditoria	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	1.188.664	156.210	66	2.925	6	-	0	-	0	2.944	4	732	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	162.811	14
Soma Auditoria		1.188.664	156.210		2.925		-		-		2.944		732		-		-		-		-		-	0	162.811	14
Subtotal da Presidência		8.071.027	2.880.165		39.000		1.931		300.825		387.518		1.510.417		146.622		-		318.000		-		-		5.584.478	69

Unidade Organizacional	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Gerência Geral	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	285.841	64	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	285.841	76
Soma Gerência Geral		374.797	285.841		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		285.841	76
Secretaria Geral	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	417.491	324.934	61	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	324.934	78
	ATIVIDADE - Reuniões Plenárias	1.459.138	-	0	-	0	1.276	100	690.277	77	498.424	74	122.482	87	38.875	30	-	0	-	0	-	0	-	0	1.351.334	93
	ATIVIDADE - Reuniões Conselho Diretor	118.000	-	0	-	0	-	0	38.218	81	36.476	69	-	0	3.963	1	-	0	-	0	-	0	-	0	78.657	67
Soma Secretaria Geral		1.994.629	324.934		-		1.276		728.495		534.900		122.482		42.838		-		-		-		-		1.754.925	88

Anexo II.V – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Pessoal				Material de Consumo	Serviços de Terceiros																Total Executado	% Exec.		
			Salários e Encargos		Diárias			Exec.	%	Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos				Imobilizado	
			Exec.	%	Exec.	%				Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%			Exec.	%
Gerência Técnica	PROJETO - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	403.597	300.938	67	20.563	32	-	0	-	0	17.489	55	5.050	17	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	344.039	85	
	PROJETO - Consolidação do SICCAU	3.370.374	1.294.724	88	13.975	72	-	0	-	0	17.961	91	1.180.554	47	13.320	3	-	0	-	0	-	0	-	0	2.520.534	75	
	PROJETO - Estruturação do TI do CAU/BR	1.584.653	603.130	73	-	0	-	0	-	0	-	0	200.746	36	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	803.876	51	
	PROJETO - Carteira Profissional	16.610	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
	PROJETO - ABNT	151.000	-	0	-	0	0	975	0	-	0	-	0	-	0	-	0	50.000	92	-	0	-	0	-	0	50.975	34
	PROJETO - Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	26.577	-	0	14.300	37	-	0	-	0	8.806	32	-	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	23.106	87
	PROJETO - Call Center	294.124	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	272.123	83	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	272.123
Soma Gerência Técnica	5.846.936	2.198.792	48.838	-	975	44.256	1.658.473	13.320	50.000	4.014.653	69																
Gerência Administrativa	ATIVIDADE - Manutenção da Gerência Administrativa	2.299.095	700.178	68	1.300	0	-	58	-	0	1.757	0	673.883	45	344.593	79	-	0	-	0	-	100	2.165	100	1.723.876	75	
	ATIVIDADE - Nova Sede/Concurso e Reforma	889.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	268.948	66	-	0	-	0	-	0	-	0	538.425	0	807.373	91	
	ATIVIDADE - Protocolo-GED	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	-	
Soma Gerência Administrativa	3.188.095	700.178	1.300	-	1.757	942.831	344.593	2.531.249	79																		
Gerência Financeira	ATIVIDADE - Controle das Despesas Miúdas de Pequeno Vulto	48.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	15.155	24	-	0	-	0	15.155	32	
	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Gerência Financeira para 2013	2.285.978	570.845	55	3.250	6	-	0	4.319	62	3.511	7	597.354	58	-	0	-	0	-	0	458.159	100	-	0	1.637.438	72	
Soma Gerência Financeira	2.333.978	570.845	3.250	-	4.319	3.511	597.354	1.652.593	71																		
Subtotal da Gerência Geral	13.738.435	4.080.590	53.388	1.276	733.789	584.424	3.321.140	400.751	65.155	458.159	540.590	10.239.261	75														
SUBTOTAL COMISSÕES/ UNIDADES ORGANIZACIONAL		26.412.928	8.086.854	115.788	11.405	2.119.228	1.832.896	5.334.788	602.182	383.155	458.159	540.590	19.485.045	74													
Fundo de Apoio		655.818	-	-	-	-	-	-	-	610.484	-	610.484	93														
TOTAL COMISSÕES/ UNIDADE ORGANIZACIONAL		27.068.746	8.086.854	115.788	11.405	2.119.228	1.832.896	5.334.788	602.182	993.639	458.159	540.590	20.095.529	74													